



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 33

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/01/2023

Iniciada às 15H15 e encerrada às 19H00

Aprovada em 30/01/2023 e publicitada através do Edital n.º 27/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH – Proposta de contratação de novos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio de 15 Bombeiros Sapadores (Recrutas)**
- 2. DRH – Reserva de Recrutamento Interna - Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio de 2 Técnicos de Informática de Grau 1/Nível 1 – Contratação de novos trabalhadores**
- 3. DRH – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior (Economia/Gestão) - Departamento Financeiro/Divisão de Compras e Logística**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2022) – Conhecimento**
- 3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2022) – Conhecimento**

IV. ENERGIA

- 1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro N.º 3/2022 - aquisição de gás natural – Relatório Final – Ratificação**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DEPMT-DMTT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Proposta de aplicação das verbas para 2023 – Ratificação**
 2. **DEPMT-DMTT – Rede de Transportes dos SMTUC – Proposta de alteração de horários – Ratificação**
 3. **DEP – Via distribuidora adjacente ao PMO do Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de execução**
 4. **DPT – Protocolo de cooperação entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Coimbra para a elaboração de estudos para o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra AV**
 5. **SMTUC – Sistema de Transportes ECOVIA – Criação de novo parque de estacionamento afeto ao sistema ECOVIA na Casa do Sal/Estação de Coimbra-B**
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DDJ – Associação de Natação de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito de evento - “I Coimbra Swimming Open 2022” (17 e 18 dezembro 2022)**
 2. **Projeto de Regulamento Municipal Paris 2024 – Início do procedimento e participação procedimental**
- VII. HABITAÇÃO**
1. **DEEM-DPH – Empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase” – Revisão de preços provisória n.º 1 – Ratificação**
 2. **DEEM-DPH - Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – análise e resposta ao pedido de aprovação da fórmula de revisão extraordinária de preços – Ratificação**
 3. **DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – proposta de aprovação de Trabalhos Complementares**
 4. **DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação do Edificado de Caráter Social dos Lotes 11,14,16,18 e 26” – Revisão de preços**
 5. **DEEM-DPH – Empreitada de “Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas” - Revisão de Preços**
 6. **DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” – 2.ª Revisão de preços – Ratificação**
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEPMT-DIEP – Empreitada: “PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios – Lote 1” – Revisão de Preços Definitiva**
 2. **DEPMT-DIEP - Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa_Arregaça e Loios - Lote 3 - Envolve à Escola Dona Maria” – cálculo definitivo da Revisão Ordinária de Preços e Conta Final**
 3. **DEP – Praça 25 de Abril -Adaptação do projeto de Integração Urbana da Metro Mondego**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUN – Luís Varandas, Cabeça de Casal da Herança Indivisa – Legalização – Beco da Quinta Branca – Adémia, 10 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**
 2. **DGU-DGUS – João André Portolinho Soares Correia – Exposição sobre pedido de informação prévia de operação de loteamento – Eiras Velhas - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
 3. **DGU-DGUC – Montepio Geral Associação Mutualista - Informação prévia (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua dos Oleiros - União das Freguesias de Coimbra – N.º Registo: 38432 / 2022**
 4. **DGU-DGUN – Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. – Rua Adriano Lucas, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frade**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. GAP – Renovação do estatuto da CMC como Entidade Parceira da Aliança EC2U “European Campus of City Universities”

XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. AC, Águas de Coimbra, EM. – Relatório económico-financeiro do 3.º trimestre 2022 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 – Conhecimento

XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Carla Maria Tavares de Brito Santos Patrício

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Carlos Santarém Andrade – Voto de Pesar

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção por manifestar o seu pesar, apresentando condolências à família e aos amigos pelo falecimento de Carlos Santarém Andrade, que exerceu o cargo de diretor da Biblioteca Municipal de Coimbra durante 13 anos. Foi redator da revista “*Vértice*”, diretor do “*Arquivo Coimbrão*”, colaborou em vários jornais e revistas com artigos de índole literária e temática coimbrã e foi autor de várias obras, como “*Coimbra na Vida e na Obra de Camilo Castelo Branco*” e “*Os dias de Coimbra na Criação de Miguel Torga*”. Recordou, que no dia 05 de outubro de 2022, como parte integrante do programa evocativo do Município para o Dia da República, foi lançada a obra “*Coimbra e a República – da propaganda à*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proclamação”, da autoria de Carlos Santarém Andrade, na Casa Municipal da Cultura, com a presença de Fernando Catroga. Mais recentemente, no dia 01 de dezembro de 2022, Carlos Santarém Andrade, dando já mostras de um grande cansaço e debilidade física, esteve presente na inauguração da exposição “*Toma e Lê*”, que assinalou o arranque das comemorações do centenário da Biblioteca Municipal de Coimbra e participou ainda na cerimónia de obliteração de um selo dos CTT comemorativo do Centenário da Biblioteca. O Senhor Presidente propôs um minuto de silêncio em memória de Carlos Santarém Andrade, tendo antes dado a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** associou-se ao voto de pesar e ao minuto de silêncio, referindo que Carlos Santarém, conhecido por *menino* pelos repúblicos que foram seus contemporâneos (ainda no Liceu João III tornou-se repúblico e, portanto, era pelos seus colegas de república designado por menino), pareceu toda a vida um menino, no sentido de que era um homem tímido, discreto. Deixou uma notável obra, não só a publicada, literária sobre Coimbra, a história desta Cidade e a sua relação com alguns escritores a Coimbra (Camilo Castelo Branco, Eça de Queiroz, José Régio, Ruben A.), mas também em eventos já referidos pelo Senhor Presidente e presente na nota de pesar publicada no *site* da Câmara Municipal. Carlos Santarém foi também, desde muito jovem, um amante e um lutador pela liberdade. Autor de um conjunto de desenhos satíricos que durante a crise académica circularam por Coimbra (naturalmente sem se saber quem era o autor) e que foram policopiados às escondidas e distribuídos um pouco por toda a parte. Era um homem bom, um homem de cultura, um digno cidadão e é com enorme pesar que recorda este homem que veio para Coimbra muito jovem. Nasceu em Gouveia e deu muito de si, da sua criatividade e da sua imaginação à cultura e à Biblioteca Municipal de Coimbra. Não escolheu o centenário para falecer, mas sem dúvida há uma ligação profunda entre um homem que deu parte da sua vida àquela Biblioteca Municipal e aquilo que é hoje e aquilo que se celebra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** e os Vereadores do Partido Socialista associaram-se a esta singela homenagem e voto de pesar. A Senhora Vereadora informou que também traziam a esta reunião uma proposta de voto de pesar pelo falecimento de Carlos Santarém e de sentidas condolências aos seus familiares e amigos. Frisou que, para além de ter sido diretor da Biblioteca Municipal de Coimbra, Carlos Santarém Andrade foi, acima de tudo, um homem de cultura e resistência, um estudioso que, de facto, conseguiu transformar a Biblioteca Municipal de Coimbra, ampliando os seus horizontes, modernizando-a, fazendo dela um pouco daquilo que ela é hoje. Deixou, de facto, várias obras de referência para a história e para a literatura de Coimbra. Foi um democrata e, principalmente, um lutador pela democracia e pela liberdade, pelo que considera justo honrar, também aqui, a sua obra e a sua memória.

Neste momento e sob proposta do Senhor Presidente fez-se **um minuto de silêncio em memória de Carlos Santarém Andrade**.

2. Estacionamentos - Mercado D. Pedro V

O Senhor Presidente informou que, devido às obras que se encontram a decorrer na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, o sistema de cancelas dos estacionamentos do Mercado D. Pedro V teve de ser suspenso e de passar a parquímetros. A rotatividade destes parques é essencial para o bom funcionamento e acessibilidade ao Mercado D. Pedro V, pelo que estão particularmente atentos ao incumprimento dos pagamentos. Em apenas três dias e meio, contando com a manhã do dia de hoje, foram já elaborados exatamente 139 informações de contraordenação, pelo que apelou para o cumprimento das regras de estacionamento e de pagamento nos respetivos parquímetros. A probabilidade de as pessoas serem multadas é extremamente elevada, pois, a fiscalização, em defesa do Parque do Mercado D. Pedro V, será permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Nova Estrutura Orgânica

O Senhor Presidente deu conhecimento que entrou em vigor, no dia 1 de janeiro, a nova estrutura nuclear e flexível da Câmara Municipal de Coimbra, o que, naturalmente, lhe confere ainda mais responsabilidade na gestão camarária nos próximos 2 anos e 10 meses. Agradeceu aos dirigentes nomeados, tanto aos novos dirigentes como aos dirigentes que foram reconduzidos, a disponibilidade manifestada para assumirem as competentes responsabilidades. Está convicto que a qualidade dos que entram se vai somar à qualidade dos que continuam melhorando, assim, a capacidade e qualidade de trabalho e de resposta da Câmara Municipal de Coimbra. Recordou as palavras de Gonçalo Quadros, no passado dia da Cidade, criticando, e bem, a excessiva endogamia das organizações. Tendo levado essas palavras em conta, procurou-se enriquecer os quadros dirigentes da Câmara com experiências e vivências externas. Acrescentou não ter dúvidas que alguns dos problemas que viveram no ano transato não os viverão este ano. Aos dirigentes que, pelas mais variadas razões, não foram reconduzidos, agradeceu o trabalho desenvolvido nestes últimos 14 meses. Neste momento, conhecendo melhor as pessoas e a máquina da Câmara Municipal e com os dirigentes nomeados, espera (e trabalhará para isso) que a Câmara Municipal de Coimbra continue a funcionar cada vez mais e melhor. É isso que Coimbra e os munícipes exigem da Câmara, mas também deve ser exatamente este elevado grau de exigência que todos os trabalhadores da Câmara devem ter consigo mesmo e com os seus dirigentes e os dirigentes com os trabalhadores a seu cargo. Há ainda muito para corrigir, razão pela qual irão estar cada vez mais atentos aos indicadores de resultado dos vários serviços da Câmara Municipal, os chamados *KPIs*, ou *Kee Performance Indicators*, indicadores-chave de desempenho. Há algumas enormes disparidades de desempenho, nomeadamente entre trabalhadores que a terão de diminuir no sentido da maior produtividade, uma responsabilidade conjunta de trabalhadores e de chefias e dos próprios vereadores e do Presidente da Câmara Municipal. Coimbra exige que não falhem; os munícipes exigem que todos cumpram a missão pública com a máxima dedicação e disponibilidade, sem exceções. Eventuais exceções que possam persistir serão resolvidas de acordo com a Lei. Uma Câmara que despense 60 milhões de euros num ano em salários (somando Câmara e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra), quase metade das suas receitas, não pode falhar nem na qualidade, nem na disponibilidade, nem na celeridade. A oposição tenta fazer crer que aumentaram brutaemente as despesas com pessoal, mas tal é mentira. Basta comparar os quadros de pessoal, que são públicos, aprovados no final de 2021 e no final de 2022. Em 2021, na CMC havia 1984 postos trabalho ocupados e em 2022 apenas 1941, ou seja, menos 43. Para 2022 foi aprovado um mapa de pessoal com o total de 2572 postos de trabalho, enquanto para 2023 foi aprovado um mapa de pessoal com apenas 2435 postos de trabalho, uma redução de 137 postos de trabalho. A atual gestão tem sido rigorosa. O aumento das despesas com pessoal de 2022 para 2023 deve-se essencialmente ao aumento dos salários, aumento esse um pouco superior ao habitual, devido à compensação parcial da inflação. Por conseguinte, não os podem acusar de despesismos com recursos humanos, porque isso é mentira. O que pretendem é fazer mais e melhor, se possível, com menos. Com a nova estrutura da Câmara e aprovadas que foram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 são agora esperados grandes desafios. A aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 é fundamental para se fazer face às dificuldades económicas consequentes à guerra na Europa e para o executivo camarário poder prosseguir o cumprimento do seu programa eleitoral, centrado em nove grandes eixos estratégicos: a manutenção do equilíbrio orçamental; o cumprimento da descentralização (cada vez mais exigente); o reforço das Freguesias (que receberam o maior apoio de sempre); a garantia de apoios sociais suficientes em função das necessidades; a melhoria dos transportes coletivos (onde há um grande trabalho por desenvolver) e da qualidade de vida das pessoas nas suas múltiplas dimensões; a afirmação dos *clusters* da Cultura, Saúde, Educação, Turismo, Ambiente, Inovação e Tecnologia; o fortalecimento da marca Coimbra; a promoção do desenvolvimento económico e social sustentáveis e a criação de emprego. Objetivos materializados através das ações, ideias e propostas descritas nas GOP, que incorporam muitas daquelas que foram apresentadas pela oposição. Porque não é demais realçar, e porque não há milagres, reiterou que têm a perfeita consciência que só através do desenvolvimento sustentável e amigo do ambiente e do fomento de maior atividade económica é possível gerar mais riqueza global e mais receita camarária, de forma a facilitar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e melhorar a prossecução da complexa, exigente, insubstituível e multifacetada missão autárquica, a bem das pessoas, do concelho e do país. Todos pedem mais apoios e mais investimentos. Para ser possível ter mais, primeiro, têm de produzir mais. Com o atual executivo camarário, Coimbra está finalmente a construir uma estratégia de renovação e de desenvolvimento sustentável, aberta à sociedade e ao mundo, começando a ser olhada de outra maneira. É sua ambição transformar Coimbra num dos mais dinâmicos polos de cultura, de investimento e de desenvolvimento do país, o que já começa a ser sentido. Sabe que estão na trajetória certa, mas há um longo percurso a percorrer. *Roma e Pavia não se fizeram num dia*. Até resolveram, em apenas um ano e cumprindo mais um compromisso eleitoral, problemas velhos de 17 anos, que atravessaram todo o executivo anterior sem solução. Finalmente, a propriedade do solo de imóveis do Bairro do Vale das Flores foi entregue às duas associações locais de moradores, mais concretamente à Associação de Moradores de S. José e à Associação de Moradores da Quinta da Nora, acabando com os graves constrangimentos causados. Receberam, assim, uma merecida prenda de Natal, pela qual esperavam há 17 anos. *Esta é a nossa forma de trabalhar*, disse.

4. Abate de árvores - SMM

O Senhor Presidente sublinhou a importância do facto de o Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Coimbra ter levantado a suspensão provisória do abate de árvores nas empreitadas do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), permitindo, assim, prosseguir um projeto amigo do ambiente, que vai melhorar extraordinariamente a mobilidade pública coletiva elétrica de Coimbra e a vida das pessoas. Tal como aconteceu nas cidades onde um sistema MetroBus foi implementado, evitando, com esta decisão, que a cidade fique indefinidamente esburacada e sem um meio de transporte que a projete para um futuro de modernidade e desenvolvimento sustentável. Recordou que serão plantadas o triplo das árvores que infelizmente tiveram de ser cortadas, o que é inevitável num meio urbano consolidado, mas também que o MetroBus, por ser um meio de deslocação elétrico coletivo público, vai evitar, por ano, a produção de cerca de 20.000 toneladas de dióxido de carbono, um efeito anual poupador de dióxido de carbono semelhante ao efeito de 750.000 árvores, o que representa um benefício extraordinariamente positivo no combate ao efeito de estufa e às alterações climáticas. Pôr em causa o projeto do MetroBus (como alguns lamentavelmente pretendem fazer) é atentar contra o meio ambiente. Não foi sem razão que, num artigo publicado num jornal local, o arquiteto José Bandeirinha sugeriu que alguém deveria interpor uma providência cautelar contra a providência cautelar. Terminou a sua intervenção, desejando um excelente ano de 2023 a todos.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Nova Estrutura Orgânica

A Senhora Vereadora desejou um excelente ano de 2023 para todos e, de seguida, proferiu a seguinte intervenção:

“No final do ano tivemos conhecimento do despacho do Sr. Presidente de nomeação de inúmeros dirigentes para a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal, bem como do despacho de afetação dos trabalhadores municipais à nova estrutura que entrou em vigor a 1 de janeiro deste ano. Como já antes alertámos, a nova estrutura orgânica representa um colossal aumento dos encargos financeiros da Câmara Municipal. Verifica-se um aumento de 18 lugares de dirigentes, que representam um acréscimo financeiro anual de quase 1M€. No global, a nova Estrutura dos Serviços Municipais tem 81 cargos dirigentes que custarão anualmente cerca de 4M€ ao orçamento da Câmara. É uma estrutura despesista, espartilhada, sem qualquer racionalidade e potencialmente muito ineficiente que não foi pensada com vista a resolver os problemas reais da população



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do concelho de Coimbra e a prestação do serviço público, mas antes visará dar amplitude e cobertura a outro tipo de agendas de interesses próprios e de retribuição de favores políticos. Os despachos de nomeação do Sr. Presidente só vêm confirmar o que dissemos antes. Na verdade, o Sr. Presidente está a conseguir politizar toda a estrutura da Câmara Municipal, que deveria ser técnica, uma vez que assistimos à promoção de anteriores adjuntos políticos a Dirigentes e a nomeações político-partidárias, inclusive até de anteriores candidatos a Presidentes de Câmara nas últimas eleições autárquicas. Além disso, também como tínhamos previsto, são tantos os chefes que alguns são apenas chefes de si próprios. Foram nomeadas as Chefes do novo Gabinete para a Igualdade e Inclusão e do novo Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, mas não têm qualquer trabalhador municipal afeto! Estas chefes vão auferir uma remuneração mensal superior a 2.100€ correspondente ao cargo de dirigente de 3º grau mas não têm qualquer equipa para chefiar! Também o Gabinete de Contratos, com chefe nomeada, tem apenas duas trabalhadoras afetas. E o mesmo se diga do novo Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos e do novo Gabinete de Grandes Eventos, com chefes nomeadas e com dois trabalhadores afetos. O tão importante Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, com chefe nomeado, tem apenas uma trabalhadora afeta! É possível encontrar inúmeros exemplos deste tipo de opções despesistas em muitas outras unidades orgânicas e até de nível superior. Por exemplo, a recém-nomeada Chefe da nova Divisão da Juventude, que vai auferir uma remuneração base mensal superior a 2.800€, tem apenas 2 trabalhadores afetos. A Chefe da nova Divisão de Captação de Investimento e Fundos tem apenas 1 trabalhador afeto! Esta Divisão está inserida no novo Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento que no total tem 13 trabalhadores afetos, que corresponde essencialmente ao antigo Gabinete de Apoio ao Investidor, mas agora com custos bem mais pesados de estrutura. O Diretor de Departamento vai auferir uma remuneração base mensal superior a 3.400€ e a Chefe de Divisão uma remuneração superior a 2.800€. E ainda tem uma 2ª Divisão que foi criada, a Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, mas que ficou vazia, sem dirigente e sem trabalhadores. Mais um flop deste Executivo! Por outro lado, é sintomática a pouca importância dada a algumas matérias que pese embora tenham tido honras de unidade orgânica, não têm agora dirigente nomeado e muito poucos trabalhadores afetos. É o caso da nova Divisão de Saúde que foi desagregada da anterior Divisão de Saúde e Ambiente, mas que agora não tem dirigente e tem apenas uma trabalhadora afeta! E o mesmo se diga da Divisão de Turismo, mas sobre esta falará a Vereadora Carina Gomes. Outra incongruência nesta nova estrutura, é serem nomeados Dirigentes para dirigir mais do que uma Unidade Orgânica. O anterior Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito foi partido em dois, mas afinal agora os dois departamentos têm o mesmo Diretor, confirmando que tal opção não fez qualquer sentido, espartilhando competências que deverão ficar sob a mesma alçada, dadas as interdependências que têm! E nesse novo sub Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes também encontramos essa figura de duplo dirigente, neste caso o Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana que será o mesmo dirigente da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, pois na verdade estas duas Divisões correspondem também a desagregações de competências sem sentido que na anterior estrutura estavam juntas na mesma Divisão. Isto só nos vem dar razão relativamente ao que dissemos sobre a enorme dispersão e espartilho de competências que a nova estrutura orgânica da Câmara representa, com perdas de eficiência, aumento de tempos na tramitação dos processos administrativos e demora na resposta ao cidadão. Por último, gostaria de questionar qual o montante das indemnizações que a Câmara vai ter de pagar aos dirigentes a quem foi cessada prematuramente a sua comissão de serviço, uma vez que estavam devidamente nomeados por concurso. Quem não consegue governar a Câmara também não consegue governar a cidade e o desgoverno já é bem visível em inúmeros aspetos da vida diária dos coimbricenses.”

2. SMTUC

“Esse desgoverno do Executivo é bem visível nos SMTUC. A semana passada assistimos ao caos nos transportes urbanos de Coimbra, com as pessoas a desesperarem à espera dos autocarros ou dentro deles imobilizados no trânsito caótico da cidade. O Executivo, mais uma vez, ao invés de resolver os problemas vem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

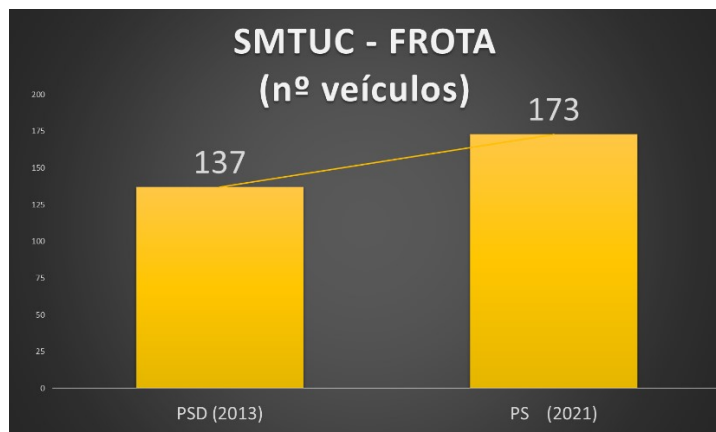
sacudir a água do capote, em mais uma tentativa torpe, que já ninguém leva a sério, de imputar responsabilidades ao Executivo anterior, confirmando com total indiferença que tem metade da frota dos SMTUC imobilizada nas oficinas à espera de reparação! Como se não estivesse no Governo da cidade há mais de 14 meses! Deixe-me dar-lhe essa novidade Sr. Presidente... o Sr. Presidente pese embora ser também Vereador da Cultura, como diz, já não é Vereador da Oposição. É Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e por isso a sua função é resolver os problemas da cidade, não é fazer oposição à Oposição! Relativamente a esta situação de caos deixo algumas questões que apenas preciso que me respondam com Sim ou Não:

- 1. É ou não verdade que não houve aquisições de peças nem de quaisquer outros materiais, nem que fosse um parafuso, durante o período da quadra natalícia, por ordens expressa da Sra. Presidente do Conselho de Administração, dadas as férias da nova Diretora Delegada dos SMTUC?*
- 2. É ou não verdade que a crescer a essas duas semanas, na 1ª semana de janeiro também não houve aquisições devido aos cabimentos estarem suspensos para carregamento do novo orçamento? Possivelmente hoje ainda não será possível cabimentar processos de despesa, como é habitual nos inícios de ano.*
- 3. Ou seja, é ou não verdade, que há mais de 3 semanas que não são compradas peças nem outros materiais para os SMTUC?*
- 4. É ou não verdade que mesmo durante o período das férias escolares ficaram por fazer, diariamente, dezenas de carreiras e que chegaram a ser 90 o nº de viaturas imobilizadas?*
- 5. É ou não verdade que os 8 autocarros comprados ao Barreiro por este Executivo, que tanto criticou o Executivo anterior por recorrer à compra de autocarros usados, estão praticamente todos fora de serviço por avarias várias que aguardam reparação? Aliás, na lista de imobilizados divulgada pelo Executivo na passada 5ª-feira constam 6 desses autocarros.*
- 6. É ou não verdade que a aquisição que está em curso dos 22 autocarros elétricos implica o abate de outros tantos autocarros a diesel, pelo que existem autocarros imobilizados definitivamente que já não vale a pena reparar e que constituem aquela reserva de 22 autocarros para abate?*
- 7. É ou não verdade que o condicionamento do trânsito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, aqui junto à Câmara, implica o desvio de trânsito, com exceção dos autocarros dos SMTUC e veículos para acesso local, conforme aviso emitido pela própria Câmara?*
- 8. É ou não verdade que esse desvio de trânsito não está a ser efetuado implicando congestionamentos e atrasos sucessivos nos transportes públicos?*

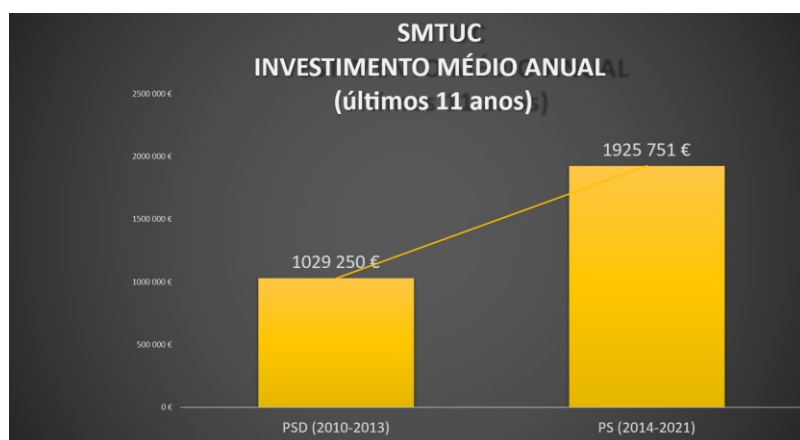
Já é mais do que tempo deste Executivo assumir as suas responsabilidades e resolver os problemas que têm sido criados por si próprio, pela sua inação e impreparação! E relativamente à herança deixada pelo PS nos SMTUC é importante desfazer alguns mitos que o Sr. Presidente se tem esforçado por criar, comprovados por factos que estão nos relatórios de gestão dos SMTUC. A herança deixada pelo PS em 2021 ao nível da frota foi ter deixado mais 36 autocarros nos SMTUC do que aqueles que encontrou deixados pelo PSDS em 2013 (Gráfico SMTUC – FROTA – nº de veículos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A herança deixada pelo PS em 2021 foi um investimento de 15,4M€ nos SMTUC (Gráfico Investimento SMTUC). O investimento médio anual do PS nos 8 anos de governação foi de quase 2M€ por ano. Muito abaixo da herança deixada pelo PSD em 2013!

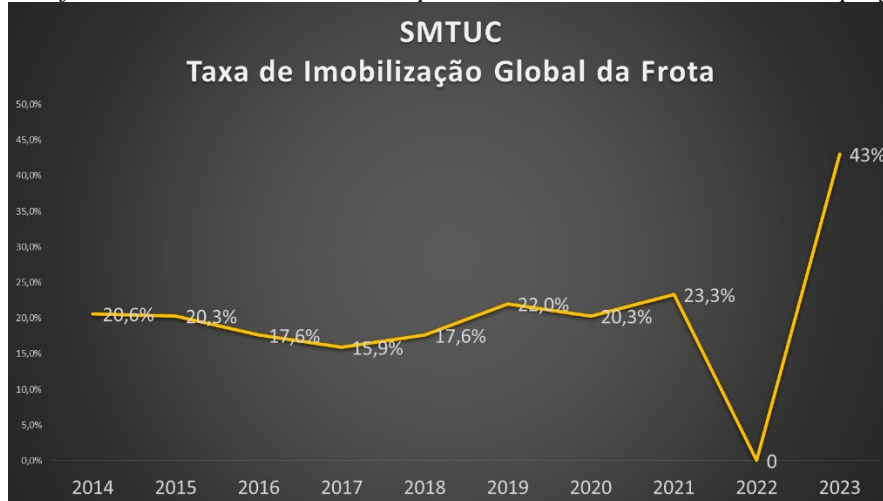


E relativamente à taxa de imobilização, indo recuperar esses dados, vemos que ao longo dos anos de governação do PS a taxa de imobilização global anda à volta dos 20%, com alguns anos melhores, como 2016, 2017 e 2018 (Gráfico Taxa de Imobilização Global da Frota). Pois o Sr. Presidente conseguiu a proeza de, em 14 meses de mandato, mais que duplicar a taxa de imobilização que segundo o seu próprio comunicado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atingiu os 43%, tendo quase metade da frota imobilizada!! E não assume qualquer responsabilidade sobre esse facto! Isto é o cúmulo da irresponsabilidade!! E é uma narrativa que já não pega!



O Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Ana Bastos ainda não interiorizaram que os SMTUC são serviços essenciais, que funcionam 7 dias por semana, 365 dias por ano e que é preciso manutenção permanente das viaturas que fazem milhares de km. São totalmente insensíveis ao facto de que todos os dias haver pessoas que dependem dos SMTUC para ir trabalhar.

Os SMTUC não são a Universidade que pode parar nas férias do Natal, da Páscoa, do Verão! Os SMTUC não se compadecem com as vossas pausas, todos os dias têm de funcionar para assegurar o serviço público de transporte.

Se o Sr. Presidente não consegue, claramente, governar a cidade e resolver os problemas das pessoas será melhor seguir outro rumo porque a paciência dos cidadãos de Coimbra está à beira do limite!”

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. Nova Estrutura Orgânica

“Nesta intervenção, gostaria de abordar um aspeto particular da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra e do Despacho de nomeação dos novos dirigentes, além de subscrever integralmente a intervenção da Vereadora Regina Bento sobre a nova estrutura. E o que gostaria de salientar é que, numa estrutura com a já conhecida propagação de Departamentos, Divisões e Gabinetes, numa estrutura despesista que custará cerca de um milhão de euros a mais, por ano, aos cofres municipais, numa estrutura em que há chefes e diretores que chefiam e dirigem mais do que uma unidade orgânica, e em que também há chefes que apenas se chefiam a si próprios, curiosamente, a nova Divisão de Turismo não mereceu a nomeação de um dirigente. E nós gostaríamos de saber por que razão. Será que o Sr. Presidente considera que não há, dentro da Câmara Municipal, nenhum trabalhador suficientemente competente para assumir essa função? Quero acreditar que não é por esta razão. Como é que se justifica que o Gabinete de Grandes Eventos tenha uma chefia nomeada quando a própria Divisão de Turismo, de que aquele gabinete depende, não tem? Qual é a lógica aqui subjacente, que não se entende? Num Executivo que prometeu, no seu programa eleitoral, “Elevar Coimbra (...) a um polo sustentado de atração turística de primeira grandeza e de qualidade superior, a nível nacional e internacional”, não deixa de ser estranha esta opção. É assim que pretendem desenvolver a “imagem de marca “Coimbra” (...) resultante da estruturação da oferta turística municipal em torno das narrativas que nos tornam únicos”? Estou a citar a proposta n.º 52 do programa eleitoral do Juntos Somos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra. É assim que pensam criar um Observatório do Turismo (proposta n.º 53) e um Conselho Municipal de Turismo (proposta n.º 55)? É desta forma que vão criar “mecanismos operacionais de coordenação com os operadores turísticos e entidades gestoras de bens de interesse turístico” (proposta n.º 54)? Será que não entendem que a ausência de chefia numa Divisão tão importante como esta prejudica o desempenho dos trabalhadores e os resultados do trabalho da Câmara Municipal nesta área? Numa altura em que o turismo poderia contribuir para mitigar a crise, gerando riqueza para a dinamização da hotelaria, da restauração e de outros setores da economia, é de facto, estranho, que o Executivo não tenha nomeado uma chefia nesta Divisão, mas se prepare, por exemplo, para aprovar e implementar uma Taxa Municipal de Turismo. Isto, com a cidade toda virada do avesso, com obras e buracos, cortes de trânsito, supressão de vias, filas intermináveis e transportes públicos parados, autocarros imobilizados, o que claramente prejudica a experiência turística de quem nos visita. Esta seria uma boa altura, tenho de concordar, para criar o Observatório do Turismo, para estudar os impactos da conjuntura atual na experiência de quem visita a cidade e, quem sabe, apostar fortemente num novo segmento turístico, em que Coimbra poderia ser um ex-libris – depois do “turismo de cheias”, assim batizado por um órgão de comunicação social da cidade, agora a aposta poderia ser no “turismo de engarrafamentos”, para o qual a Sra. Vereadora Ana Bastos tem contribuído de forma tão eficiente.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador desejou a todos um bom ano de 2023, esperando-se que seja de paz, com menos inflação, sem desemprego e que, rapidamente, se consiga ultrapassar a grave crise que agora se vive.

1. Cheias

Relativamente às cheias ocorridas na Cidade, o Senhor Vereador referiu que a responsabilidade não é da Câmara Municipal, pois não é responsável pelo facto de o Rio Mondego ter saído do seu leito e ter invadido parte do Parque Verde, assim como pelo que aconteceu no Rio Ceira e no Cabouco, na Conraria e mesmo em Castelo Viegas. É cíclico e pensa que todos conseguem identificar as causas. A questão que se coloca e que tem que ver com a monitorização do Ceira, com a construção de novas barragens a montante da Aguieira, etc., é sobre as medidas tomadas e a análise relativamente às consequências do que ocorreu.

2. Dia Mundial do Braille – Manuel Alegre

O Senhor Vereador informou que na quarta-feira passada, 04/01/2023, Dia Mundial do Braille, decorreu, na Biblioteca Municipal de Coimbra a apresentação da obra poética completa de Manuel Alegre em braille, pela primeira vez, que contou com a presença do escritor que ficou visivelmente emocionado e reconhecido, pois, como em determinado momento disse, tem a sua obra traduzida em muitas línguas, mas não tinha em *braille*. Esta iniciativa inseriu-se no âmbito do programa das comemorações dos 100 anos da Biblioteca Municipal. Apesar da divulgação em alguns meios de comunicação escrita que ocorreu relativamente a este evento, quis o Senhor Vereador fazer o registo do mesmo. Há um conjunto vasto de eventos que vão decorrer ao longo do ano. O programa está disponível para consulta e ainda vai ser enriquecido, com certeza. Apelou à sua consulta, à participação e à presença em algumas dessas iniciativas.

3. Cooperativa Mondego

Esteve presente, assim como a Senhora Vereadora Ana Bastos, na tomada de posse dos órgãos sociais da Cooperativa Mondego, tendo sublinhado a importância do movimento corporativo na habitação durante muitos anos. Há uns anos sofreu um rudíssimo golpe devido a um conjunto de alterações legislativas. Poucas sobreviveram, muitas tornaram-se insolventes e esta é, de facto, a resistente cooperativa que, tendo passado por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alguns momentos menos bons, soube preparar-se e está presente com um papel importante na Cidade, a construir novamente para um sector do mercado importante e, na sua medida, a ajudar a controlar os preços de habitação, que são exorbitantes e incomportáveis para a esmagadora maioria dos portugueses.

4. Acontecimentos no Brasil

O Senhor Vereador fez referência aos acontecimentos no Brasil e disse que, às vezes, o fascismo (palavra usada pelo Presidente Brasileiro) parece que desperta e envergonha todos os brasileiros e todas as democracias. Ontem puderam presenciar episódios de assalto aos três poderes (legislativo, executivo e judicial) de uma forma vândala e bárbara. Está convicto que a democracia triunfará e que não ocorrerão mais episódios semelhantes. Isto mostra, por vezes, que a democracia é muito débil e exige a permanente vigilância dos cidadãos, dos povos. O Brasil diz muito aos portugueses pelo peso na história nos migrantes, emigrantes, imigrantes. Assim, demonstrou toda a solidariedade com um povo que quer democracia, estabilidade e paz. Estas coisas não acontecem só no Brasil, não aconteceram só nos Estados Unidos, podem vir a acontecer (e há muito quem o queira) na própria Europa.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador cumprimentou e saudou todos os conimbricenses, com o desejo de em 2023, coletivamente, conseguirem afirmar a marca de Coimbra. De seguida proferiu a seguinte intervenção:

1. Estratégia da Câmara Municipal de Coimbra

“Não se pode procurar afirmar a cidade unicamente durante as festividades do final do ano, num momento efêmero, desinvestindo em todas as áreas centrais que construíram a marca Coimbra ao longo de séculos – seja a educação, a cultura, o desporto ou a intervenção social – ou, pior, desistindo de lutar, em 2023, pela criação de novo valor em vertentes como a constituição de smart cities, a transição ambiental e a geração de oportunidades de emprego. O Partido Socialista encara, com muita preocupação, a atual estratégia da Câmara Municipal de Coimbra nas áreas da cultura e do desporto, limitando o crescimento destes relevantes setores que impulsionam diariamente o nome de Coimbra, ou mesmo a aplicação de uma taxa municipal turística contraproducente num momento de recuperação da hotelaria após um período de pandemia que congelou a sua atividade. Sim, durante as festividades de final de ano existiu divulgação nas plataformas digitais, comunicação nos media e, mais relevante, a presença dos conimbricenses. Mas a afirmação de Coimbra fica comprometida quando os empresários desesperam para conseguir instalar-se no concelho; quando os jovens não têm possibilidade de encontrar, depois dos seus estudos, a sua primeira oportunidade de emprego; quando automobilistas enfrentam o caos diário do trânsito ou os que procuram mobilidades alternativas apenas encontram falta de condições e inação”.

2. Regulamentação da mobilidade suave - Moção

O PS apresentou a seguinte moção relativa à regulamentação da mobilidade suave, pois num momento em que Coimbra vive um grande conjunto de obras, é relevante encontrar alternativas:

“A mobilidade suave constitui um relevante complemento aos automóveis e ao transporte público. Assume, naturalmente, maior destaque num contexto de dificuldades nas acessibilidades e circulação, como é exemplo a cidade de Coimbra atualmente com múltiplas obras a decorrerem, sendo esta mobilidade suave uma alternativa às vias diariamente congestionadas.

Existe, no entanto, um caminho ainda a percorrer para que estes meios de micromobilidade possam ser utilizados com segurança e, ao mesmo tempo, cumprindo as mais elementares regras de civildade, sem prejudicar, por exemplo, o uso de passeios pelas pessoas com mobilidade reduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, perante este cenário e aproveitando um período em que a Autoridade da Mobilidade e Transportes apresentou, ainda há dias, um conjunto de linhas de orientação sobre a necessidade de regulação da micromobilidade partilhada, secundado, aliás, pelo Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, urge avançar-se para a criação de um regulamento municipal específico para os serviços de partilha em modos suaves de transporte, tal como existente no Município do Porto e em preparação pelo Município de Lisboa, Matérias como a ocupação do espaço público, informação sobre a localização dos veículos em cada momento, definição de pontos de estacionamento ou proibição de circulação devem constar neste regulamento, assim como penalizações às operadoras por incumprimento das regras, entre outras.

Assim, o executivo municipal aprova:

- A criação de um regulamento municipal de serviços de partilha em modos suaves de transporte, devendo ser o mesmo elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do disposto nas alíneas c) e m) do nº 2 do artigo 23º, na alínea g) do nº 1 artigo 25º e nas alíneas x), qq) e rr) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e, do nº 2 do artigo 10º do Código da Estrada, na sua redação atual, da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres e do Decreto-Lei nº 181/2012, de 6 de agosto, na sua versão em vigor.”

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu as seguintes intervenções, após saudações a todos.

1. Brasil

“Naturalmente, quero desejar em primeiro lugar, Bom Ano a todas e a todos! Quero ainda saudar a tomada de posse do Presidente Lula da Silva cujo programa de reconstrução e transformação do Brasil, é o mais sólido compromisso para a condição de vida e promoção da dignidade humana sem exclusão, para a criação de riqueza, sem marginalização nem usurpação, com reindustrialização, produção agropecuária, economia verde, transformação digital e garantia da biodiversidade. Por préstimo e solicitação, com humildade, sinto-me honrado com as “ricas e minuciosas contribuições” (cito), que terão ajudado “imensamente” (volto a citar). Na sequência das ações de violência e vandalização ontem ocorridas em Brasília, que pretenderam colocar em causa o Governo de Lula da Silva democraticamente eleito, apoiamos o Governo legítimo de Lula da Silva, a quem expressamos a nossa solidariedade, na defesa do Estado de Direito e do regresso à rápida normalidade democrática no Brasil. Lula da Silva, Doutor Honoris Causa pela Universidade de Coimbra, encontrará decerto a forma de pacificação do Brasil, cumprindo os seus desígnios e o seu programa, atacando a pobreza e a exclusão social, defendendo os recursos, a produtividade, a competitividade e a rentabilidade, e será um moderador de conflitos internacionais que corroem vidas, geram inflação e destroem o tecido económico global.”

2. União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa - rede móvel e fibra ótica

“Sr. Presidente, está em curso uma Petição Pública da população da União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, sobre o direito à rede móvel e fibra ótica. O seu executivo, em 05.11.21, subscreveu com a Altice um protocolo com o compromisso de reforçar até ao final de 2022 a expansão de rede móvel e fibra ótica em 95% dos fogos do concelho de Coimbra. Ora, os 5% restantes situam-se na área geográfica da UF São Martinho de Árvore e Lamarosa, dividindo as freguesias em primeira e segunda. Não se compreende as razões pelas quais a população de SMA e Lamarosa não tem os mesmos direitos que as outras freguesias (tendo os mesmos deveres), nomeadamente as crianças e jovens para acesso à internet, também necessária para fins didáticos, pedagógicos e educacionais. Gostaríamos ainda de saber se foram cumpridos os 95% da cobertura de rede e fibra ótica contratualizada no concelho. E a propósito de freguesias, o Governo central vai distribuir 2,2 milhões para as freguesias de Coimbra, segundo o Fundo de Financiamento das Freguesias,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sendo o 16º em 308 concelhos com maior subvenção, baseado no estudo originário do executivo socialista precedente, e não deste executivo que se vangloria do que faz (e não faz), e sistematicamente se queixa do Governo.”

3. Publicações das intervenções dos Vereadores do executivo nas respetivas sessões da Câmara

“Sr. Presidente: o Município de Coimbra, na sua “página oficial da Câmara Municipal de Coimbra” na rede social Facebook, recentemente tem vindo a publicar as intervenções dos Vereadores do executivo nas respetivas sessões da Câmara, não promovendo a publicação das intervenções dos Vereadores da Oposição. Ora, o “Município de Coimbra” é constituído pelos órgãos autárquicos, que englobam todos os seus membros integrantes, porque eleitos e representativos de várias correntes de opinião. A Constituição Portuguesa estabelece “a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião” e “o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política”. A Lei n.º 24/98, relativa ao Estatuto do Direito de Oposição, reitera a “garantia constitucional da possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião”. A Lei 75/2013, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, estabelece “Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição”, e “Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição”. Assim, venho apresentar o meu protesto e repudiar a discriminação ilegal, anti-democrática e atentatória da liberdade de expressão, a que é sujeito o Partido Socialista pelo executivo da Câmara Municipal de Coimbra. Reclamo a reposição da legalidade pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, procedendo à publicação das intervenções dos vereadores do Partido Socialista na Oposição, nos mesmos termos da publicação das intervenções dos Vereadores do executivo municipal nas respetivas sessões da Câmara Municipal. Já sabemos que o Sr. Presidente vai invocar a culpa da governação central que não lhe agrada, os 8 anos de governação autárquica socialista para aqui e para ali, o que sofreu nos 4 anos como vereador na oposição em raios e coriscos, que as intervenções estão nas atas (estão todas as intervenções), etc. etc., falando dos outros e não do que deveria fazer, sob a sua responsabilidade, que seria de assumir liberdade de expressão e transparência e não de dividir vereadores em primeira e segunda. Mas Sr. Presidente, o Partido Socialista é um partido estruturante da democracia portuguesa, e livres pensadores como Mário Soares e António Arnaut, nunca se deixaram subjugar por ditames, autocracias e ditaduras. Nós, seus humildes seguidores, também não nos calaremos. E não temos medo, como nunca tivemos. Pessoalmente, não preciso de qualquer publicidade, nem séria nem enganosa, como alguns dos seus acólitos difundem nas redes sociais, sempre em cima do acontecimento, acrílicos do superior. Já dei milhares de entrevistas, coordenei centenas de conferências de imprensa e cerimónias públicas, por razões científicas, profissionais, organizativas, em ajuda humanitária e ao desenvolvimento, promoção de direitos humanos e ações políticas, na Europa, em África, na Ásia e na América Latina. Por tudo isto, sr. Presidente, eu não preciso de publicidade, mas o Partido Socialista tem o direito à liberdade de expressão, incluindo a divulgação das intervenções dos seus Vereadores, na página do Município, Município que não é sua propriedade, é de todos os cidadãos. Tenho dito.”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Estrutura da Câmara Municipal de Coimbra - novos dirigentes

Na primeira intervenção do ano de 2023, o Senhor Vereador deixou uma mensagem de boas-vindas aos novos dirigentes que acabam de assumir funções no Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, cuja experiência profissional fala por si e está certo de que irão servir a Câmara Municipal de Coimbra com o máximo empenho, dedicação, lealdade e profissionalismo. A este respeito, esclareceu a Senhora Vereadora Regina Bento que são seis os trabalhadores que estão afetos à Divisão de Empreendedorismo e Atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Económicas e, anteriormente, pertenciam ao Gabinete de Apoio ao Investidor. Relativamente à Divisão de Captação de Investimento e Fundos, também serão seis, cinco provenientes da Divisão de Planeamento e Controlo e um da Divisão de Contabilidade e Finanças. Acrescentou que são igualmente merecedores de reconhecimento os novos dirigentes do Departamento Financeiro, em particular da Divisão de Controlo da Receita e do Gabinete de Gestão Orçamental e Financiamentos, trabalhadores desta casa que assumem agora responsabilidades acrescidas, nas quais tem a plena convicção que serão muito bem-sucedidos. Relativamente a estas duas novas unidades orgânicas, esclareceu que, para já, são três os trabalhadores afetos ao Gabinete de Gestão Orçamental e Financiamento e cinco trabalhadores afetos à Divisão de Controlo da Receita.

2. Mercado Municipal D. Pedro V - máquina ATM

Na sequência da questão pertinente que foi colocada pelo Sr. Vereador Hernâni Caniço na reunião de Câmara do dia 14 de novembro de 2022, o Senhor Vereador informou que já foi realizado acordo da Caixa Geral de Depósitos para a substituição da máquina ATM que se encontra instalada no Mercado Municipal D. Pedro V, que constitui uma necessidade há muito identificada e da qual resultará um claro benefício para todos os utilizadores da mesma, seja de forma pontual ou recorrente.

Por fim, o Senhor Vereador desejou um excelente ano de 2023 para todos, com muita saúde.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

Cumprimentou todos os presentes, com o desejo de um feliz ano de 2023, com muita saúde, tendo, de seguida, proferido as seguintes intervenções:

1. Escolas do Concelho

“A Câmara Municipal de Coimbra aproveitou a interrupção da atividade escolar do Natal para efetuar várias intervenções em edifícios escolares, a saber: Na Escola EB 2/3 Silva Gaio foi fornecido, montado e a colocado o Quadro Elétrico da Cozinha, na Escola EB1 de Tovim foi instalado o Sistema de Videoporteiro, na EB 2/3 Martim de Freitas foi efetuada a Manutenção Preventiva do Posto de Transformação e no CE Solum Sul foi efetuada a remodelação das instalações sanitárias. No CE Areeiro estão em curso os trabalhos de reparação de pavimento do campo de jogos, na EB 1 Casais de Vera Cruz foi efetuada a substituição da Iluminação e na EB 2/3 de São Silvestre foi efetuada a manutenção de pavimento de calçada. De referir também os serviços de intervenção de estabilização do arvoredado nas escolas EB 2/3 Alice Gouveia, EB 2/3 Eugénio de Castro, EB 2/3 Martim de Freitas e também na EB 2/3 Silva Gaio. Com estas intervenções durante a interrupção letiva, a CMC procurou melhorar os espaços escolares referidos e as condições para os alunos destas escolas, procurando que as mesmas tivessem o mínimo impacto negativo possível no normal funcionamento escolar. No dia 28 de dezembro de 2022 consignámos a empreitada da Escola Básica de 1º ciclo de Espírito Santo das Touregas – obras de beneficiação e conservação, pelo montante de 56.583,84€ (ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor). O prazo de execução foi fixado em 150 dias, tendo em conta eventuais condições climáticas que pudessem adiar os trabalhos. Ao dia de hoje, a cobertura já se encontra na fase de conclusão da reabilitação e os trabalhos no interior encontram-se a decorrer – o pavimento já foi removido e estão a decorrer os trabalhos de reabilitação das paredes. Exige-se de nós, no presente momento fazer um ponto de situação do estado de algumas escolas do concelho de Coimbra – o qual faremos para já apenas referente às escolas do 1º ciclo, das quais destacamos:

- *EB 1 Conchada – das 4 salas de aula, 2 funcionam desde 2008 em monoblocos provisórios, que em nada dignificam o ensino no nosso concelho. Também o refeitório e as instalações sanitárias funcionam em monoblocos.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *EB 1 + JI Eiras – em relação ao Jardim de Infância, os problemas estruturais do edifício e as múltiplas infiltrações têm degradado as condições onde as crianças se encontram. A EB 1 tem problemas graves de infiltrações e no pavimento.*

Estas duas escolas têm anteprojetos de arquitetura aprovados, aguardando-se agora aquisição de especialidades. No entanto, não posso deixar de ressaltar o estado debilitante nestas e noutras escolas do concelho. Se tivesse sido feita manutenção dos edifícios nos últimos anos, não estaríamos agora perante tantos casos críticos, que exigem agora trabalhos de fundo, que acarretam necessariamente mais custos para o Município, e que são urgentes. O anterior executivo devia e tinha a obrigação de investir nestas escolas que tinham possibilidade de financiamento – dado terem 4 salas de aula (1 sala para cada nível de ensino), e não o fez, deixando as crianças do nosso concelho em escolas com más condições.”

2. DLFA - balanço

“Como esta é a primeira reunião de 2023, deixo aqui o balanço da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA) referente a 2022. No que diz respeito ao alojamento local, foram recebidos 51 processos através do Balcão do Empreendedor – 47 processos de instalação e acesso à atividade, 2 cessações de atividade e 2 comunicações de alterações de dados. Foram emitidas 868 licenças, sendo as principais – Licença Especial de Ruído (380), Ocupação do Espaço Público (107) e Licenças de Recinto de Diversão Provisória (100). Estes processos estiveram em média 4 dias na DLFA, e o tempo médio de resposta (que inclui processos não instruídos corretamente, pedidos de parecer aos SMTUC e outras UO e deliberações de Câmara), desde a entrada até ao licenciamento – 11 dias. No que concerne ao regime jurídico de acesso a atividades de comércio, serviços e restauração, processos recebidos através do Balcão do Empreendedor, no concelho de Coimbra em 2022, instalaram-se 150 atividades e encerraram 11. Em relação a publicidade e sensibilização, no ano de 2022 registaram-se 125 pedidos, dos quais destacamos publicidade móvel (38), campanhas de sensibilização (24) e peditórios/ angariação de fundos (21). No ano de 2022 foram distribuídos 672 processos aos fiscais municipais para fiscalização, dos quais destacamos: ocupação de espaço público (263), regime jurídico de acesso a atividades de comércio, serviços e restauração (215), reclamações (89) e alojamento (51). Foram emitidos 22 alvarás de táxi e 165 de venda ambulante. Concluindo, no ano de 2022 passaram pela DLFA, 3368 processos, dos quais se destacam: - 868 licenciamentos – de ruído, recinto improvisado, itinerante, via pública, etc.; - 458 comunicações/ autorizações de ocupação de espaço público. Agradeço a todos os trabalhadores e trabalhadoras da DLFA, na pessoa do Sr. Chefe de Divisão, Dr. Francisco Gouveia.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Turismo de “Cheias”

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, iniciando a sua intervenção com uma nota prévia, pois não percebeu se a Senhora Vereadora Carina Gomes, durante a sua intervenção, utilizou a ironia sobre o turismo de cheias. Caso tenha falado sério, julga que a Senhora Vereadora deveria refletir sobre o que disse, pois considera que não se deve brincar com coisas sérias.

2. Inundações

O Senhor Vereador em relação às ocorrências registadas na noite passada, informou que os serviços municipais foram prontamente ativados mesmo em contexto de alerta azul, decretado pela Autoridade Nacional para o Concelho e região de Coimbra. Anteciparam o que puderam para travar os efeitos do aumento do caudal do Rio Ceira e do Rio Mondego. A monitorização foi feita durante toda a noite e, por uma questão de prevenção, foram acionados os meios (vias interditas, meios presentes em zonas mais complexas, como por exemplo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cabouco). O trabalho foi coordenado com a *Infraestruturas de Portugal* e, neste momento estão a ser efetuadas as limpezas e a monitorização dos caudais. A tendência é para estabilizar. Disse ainda que hoje de manhã foi contactado pelo Comandante sub Regional da Autoridade Nacional que o parabenizou pelo facto de, mesmo com alerta azul, o Município de Coimbra ter antecipado e conseguido atuar preventivamente e com sucesso. Isso deve-se quer aos meios disponibilizados quer aos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, que foram incansáveis. Estas situações poderão ocorrer mais vezes durante os próximos dias, pois são muitos os detritos acumulados pela força da água, o que significa que poderão ter situações semelhantes com uma menor quantidade de água, pelo que terão de estar atentos.

3. Associativismo juvenil

Relativamente ao associativismo juvenil para 2023, congratulou-se pelo facto de se terem candidatado 46 associações para apoio permanente, número recorde. É um sinal de que estão a fazer um trabalho mais próximo das associações. Até à data deu também entrada um pedido para apoio pontual. Neste momento, estão a ser analisados os diferentes pedidos e as entidades serão notificadas para correção e envio de documentos que, eventualmente, possam faltar, cumprindo todos os trâmites previstos no regulamento. Relativamente ao ano de 2022, informou das 14 candidaturas de apoio validadas tecnicamente e duas candidaturas para apoio pontual, tendo sido cumpridos todos os trâmites regulamentares.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, com o desejo de um excelente 2023 para todos.

1. Obras

Como nota prévia, face aos comentários dos Senhores Vereadores da oposição, referiu que ao ouvi-los falar das obras consegue perceber a razão pela qual Coimbra e o Concelho pararam nos últimos tempos. Com aversão a obras, não é possível evoluir e adaptar esta cidade às novas exigências e ao futuro. É óbvio que as obras têm de ser feitas e trazem perturbação. Por algum motivo teve algumas intervenções iniciais, há algumas semanas, a alertar de que iria haver perturbações. A Cidade tem de ser adaptada e tem de evoluir.

2. SMTUC

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Considerando o comunicado emitido ontem pelo Partido Socialista (PS) sobre o estado dos SMTUC, e hoje aqui verbalizado parcialmente pela Sra Vereadora Dr.ª Regina Bento, e onde o PS quer fazer crer que, apesar de ter estado à frente da gestão daqueles serviços durante 8 anos, nada tem a ver com o que se passa, impõe-se repor aqui a verdade! Sra Vereadora, a renovação de uma frota de 177 veículos, não se faz num ano! Mas com base num plano de renovação de frota, a medio/longo prazo, ou seja 10 a 15 anos! O PS até elaborou esse plano, mas ignorou-o e não o cumpriu! Deixou-se andar à deriva durante 8 anos e agora vem responsabilizar o atual executivo, do estado em que VOCÊS deixaram aqueles serviços? Preciso de a recordar que quando assumimos os serviços já estavam a ser suspensas mais de 20 chapas diárias? É a esta situação que o PS chama de “VERDADEIRA BOA HERANÇA DEIXADA PELO PS!”?? Acho que nem o PS acredita nas suas próprias palavras, que são tão falaciosas e incoerentes que nem são caracterizáveis. Aliás, permita-me dizer que a sua voz trémula até dizia que nem a Senhora estava à vontade a lê-las. Sra. Vereadora, em política não vale tudo! Haja decoro! Pelos vistos a Sr. Vereadora anda com problemas de memória, ou então é mesmo má fé e desonestidade intelectual? Por várias vezes referi que não gosto de olhar para o passado, a não ser para aprender com os erros. Mas é o PS que me obriga a fazê-lo!! Este executivo sempre apostou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

numa política de transparência e de verdade, por isso importa esclarecer todos os interessados, sobre o que conduziu os SMTUC à situação que vivemos assim como as ações que estão a ser empreendidas para mitigar o problema. Na 6ª feira, estavam imobilizados 67 autocarros standart e 8 miniautocarros, o que representa 42% da frota atual. Essa taxa de imobilização tem-se refletido na suspensão de 10 a 15 chapas por dia, embora não global, situação difícil e insustentável e que em nada nos orgulha, já que afeta os munícipes. Mas o problema é antigo, sendo que atualmente apenas vivemos o reflexo que foi traçado e alimentado ao longo dos últimos 10 anos, em grande parte pelo PS, naturalmente e pela Sra. Vereadora, uma vez que tem responsabilidades diretas. As primeiras grandes dificuldades em assegurar a oferta programada remontam à crise financeira mundial de 2008 e que em Portugal se agudizou em 2011. Esse impacto veio a refletir-se na operação entre 2012 e 2014, em grande parte por falta de apoio financeiro para renovação da frota, fruto das dificuldades económicas em época de programa de assistência financeira da troika, agravadas pelas restrições que existiam para a aquisição de bens, prestação de serviços ou contração de dívida como a “Lei dos Compromissos”. Em consequência, a taxa de imobilização disparou, com uma frota insuficiente para responder ao serviço estabelecido, e os primeiros cortes na oferta, surgiram já em 2013. Em 2014, e apesar da troca do executivo, foi inevitável alargar a política de corte na oferta aplicada às linhas urbanas mais relevantes, como a 7 e 7T, ano em que se adquiriram zero autocarros. A situação de emergência, justificou o desenvolvimento, por parte do então CA, de um estudo para apoio à renovação da frota onde se previam dois cenários de investimento: (1) Aquisição de 10 autocarros novos por ano, entre 2015 a 2019, com vista a atingir a idade média de 9,8 anos no final do período; (2) Aquisição de 5 autocarros novos e 10 usados entre 2015 a 2019 e previam ainda a compra de 5 autocarros usados em 2014, o que permitiria baixar a idade média para 10,2 anos no final do período. Mas o plano do PS, nunca saiu do papel e em 2019, a idade média, em vez de 10 anos, cifrou-se em quase 15 anos. O plano previa que, até 2019 fossem adquiridos 50 autocarros novos, no 1º cenário, ou 25 autocarros novos e 50 usados, com menos de 10 anos, no cenário 2, mas apenas foram adquiridos 18 autocarros standart novos (10 a combustão interna e 8 elétricos) e 17 usados. Assim, se tivermos por base o cenário 2, dos 75 autocarros que deveriam ter entrado ao serviço, apenas entraram 35, contabilizando-se um défice de 40 autocarros standard, que poderiam ter sustentado o abate de igual quantidade de frota existente, permitindo, por exemplo que nos dias de hoje, os SMTUC já não contassem com autocarros com mais de 20 anos. O não cumprimento do plano, levou a que, ao longo dos últimos 10 anos, não só não se conseguisse baixar a idade média da frota (em 2011 era de 14 anos) como permitiu que a taxa de imobilização fosse aumentando progressivamente, atingindo os 23,3% em 2021 (em 2011 era de 4,1%). Sublinhe-se que neste período foram adquiridos 87 autocarros e miniautocarros, 56% dos quais usados, para além de terem sido abatidos muito poucos autocarros velhos, os quais foram mantidos na frota, como operacionais, para responderem a necessidades imediatas do serviço. E foi nestas condições que o executivo anterior, em 2020 e 2021 decidiu alargar a rede à zona Sul e Norte do concelho, sem previamente reforçar e renovar a frota. A solução de curto prazo passou pela aquisição de mais 21 viaturas usadas, e bem usadas, e que exigiram sérias necessidades de manutenção. Apesar disso, o executivo anterior também se esqueceu de aumentar o pessoal operário, para resposta dos serviços de manutenção. Nesta altura a frota era constituída por 177 viaturas, com uma idade média de 15 anos, atingindo-se taxas de imobilização superiores a 30%. Mas há males que vêm por bem! E se as repercussões desta situação não foram mais evidentes, foi porque durante o ano de 2020 e parte de 2021 a pandemia pela COVID 19, se traduziu na redução de cerca de 40% do serviço oferecido. Mas ainda assim, importa lembrar que com o lançamento do serviço da ECOVIA, o sistema entrou em rotura. E é esta a “VERDADEIRA BOA HERANÇA DEIXADA PELO PS!”?? Sra. Vereadora, não deveria ter vergonha e estar calada? Quem deixa um serviço nestas condições, devia ter vergonha em vir atirar pedras a quem herda uma verdadeira desgraça, numa época onde as dificuldades económicas são enormes. E é a Sra. que vem insistir para continuarmos a alargar serviço a outras zonas do concelho, no caminho sem retorno do precipício? Quer comparar a situação dos SMTUC à dos STCP e CARRIS quando sabe que as fontes de financiamento são diferentes, tendo estas contado com injeções financeiras avultadas por parte do Estado. E o que a Sra. fez, para contrariar essa desigualdade de tratamento? NADA!! Mas as mentiras têm perna curta! Acusa o PS, da Sra Diretora Delegada dos SMTUC,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se ter “ausentado para férias no período do Natal e ter deixado indicações expressas a impedir qualquer tipo de aquisições?! Nem um parafuso se pode comprar?!” Fiquem V. Exas a saber que a Sra Diretora Delegada tinha inicialmente previstos 5 dias de férias, mas na realidade acabou por tirar unicamente o dia 26 e 29, como se pode confirmar através do seu registo biométrico. Mas, para vossa informação, no dia 29, desde a 15h30 até às 18 horas estive nos SMTUC a despachar processos, facilmente comprovado por registos internos. Como bem disse o Sr. deputado do PS Jorge Sanches “Exige-se sentido ético”, nomeadamente a quem exerce funções de governação. Era bom que as afirmações maliciosas e mentirosas proferidas pelo PS, fossem confirmadas com dados concretos. E desafio-a a isso!! Vou-me escusar a falar sobre processo para internalização, chumbado pela oposição o qual já foi amplamente debatido. Também não vou falar das supostas tentativas de privatização dos SMTUC, as quais só existem na vossa mente. Repudio na íntegra o comunicado do PS e o conjunto de falácias, mentiras e desonestidade intelectual que concentra, num discurso centrado na agressividade e na destruição e onde se mostraram incapazes de apresentar uma única proposta construtiva para mitigação do problema. A Sra. Vereadora devia ter vergonha em usar tal linguagem, quando é diretamente responsável pela situação! A Sra Vereadora sabe que o caminho de desinvestimento seguido pelo executivo anterior nos SMTUC, e o conseqüente envelhecimento da frota mas também a dificultar a ação deste executivo numa época onde a conjuntura económica é extremamente desfavorável, fruto da crise no sector energético e com o aumento generalizado dos preços, na sequência da guerra na Ucrânia. Também o acesso a fontes de financiamento se encontra barrado, já que o PT 2020 e o PRR não aceitam a entrada de novas candidaturas e o PT 2030 tarda em ser lançado. Por isso Sra. Vereadora, em que fundamentos se baseia para acusar o atual executivo de “erros de gestão”? Aponte-nos uma única oportunidade de financiamento desperdiçada por este executivo? A resposta é nenhuma!! Já o mesmo não podemos dizer do seu executivo que nas várias chamadas, e apesar do estado da frota, nunca esgotou o plafond máximo estabelecido pelos programas de financiamento. Veja-se a título de exemplo os Transportes do Barreiro, que tirando partido dos programas de financiamento POSEUR aberto em 2017, substituíram toda a sua frota a combustão interna por 60 autocarros movidos a gaz natural, e construíram um novo posto de abastecimento de gás natural comprimido, financiado a 85%. Os SMTUC nesse mesmo período adquiriram 8 autocarros standard e 2 miniautocarros elétricos. Afinal onde estão os erros de gestão? Afinal onde está a incompetência? Falam nos novos 22 autocarros, cuja candidatura foi promovida pelo PS. Nunca o negamos! Recomendo que leia as atas das reuniões de Câmara para refrescar a memória, onde isso foi sempre assumido. Mas também poderá refrescar a memória quando referi que, apesar de termos tentado, já não conseguimos alterar a candidatura ao POSEUR III, de maneira a esgotarmos o plafond máximo. Isso ter-nos-ia permitido adquirir mais 3 a 4 autocarros novos elétricos. Foi no final de outubro de 2021, tínhamos acabado de assumir o executivo e já tínhamos percebido que a renovação da frota deveria ser a prioridade de gestão! Sra. Vereadora, não basta comparar dois indicadores globais, sem os enquadrar na conjuntura económico-financeira para tentar ilibar a responsabilidade do seu executivo. É certo que em 2013, o PS herdou uma herança pesada, fruto da crise económica criada pelo PS e que justificou a entrada da Troika no país. Mas é obvio que, ao longo dos 8 anos do seu executivo não faltou a abertura de programas de financiamento europeu para renovação da frota e nem por isso melhoraram os resultados. Por isso não recebemos uma BOA HERANÇA. Herdamos um FARDO PESADO, resultado da incompetência e inatividade do PS e numa fase, recheada de oportunidades de financiamento. SIM, a situação é grave, não é de resolução fácil e muito menos imediata e exige um esforço económico em nada compatível com a conjuntura económica que vivemos atualmente. O atual executivo está empenhado em mitigar o problema, pelo que já foi desenvolvido um novo plano de renovação da frota, estando em análise o melhor modelo de financiamento. Em complemento, estão a ser adotadas medidas de curto prazo que serão avançadas a breve trecho. Está igualmente aprovada a abertura de novos procedimentos para contratação de novos mecânicos, eletricistas e vulcanizadores. Em paralelo estão a ser revistos os horários de algumas linhas, tendo por base a informação real prestada pelos motoristas de forma a tornar a condução mais segurança e confortável, ao mesmo tempo que se contribui para a poupança de combustível e do esforço mecânico dos veículos. Face à situação, não posso deixar de agradecer a todos os funcionários dos SMTUC, o empenho e contributos enviados no sentido de se ultrapassar a situação, assim como a cooperação geral de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

todos os funcionários que no dia a dia, vão dando resposta ao serviço, desde o atendimento ao munícipe, passando pelo planeamento, gestão, produção e os serviços de manutenção. É com eles que estamos a traçar este plano de renovação e é com eles que iremos reerguer os SMTUC, enquanto serviço público essencial ao desenvolvimento económico social e ambiental de Coimbra”.

A Senhora Vereadora Regina Bento, em defesa da honra, proferiu a seguinte intervenção: *“Percebo que a Senhora Vereadora Ana Bastos esteja de cabeça perdida por que efetivamente as coisas não estão a correr bem. A teoria é, de facto, sempre muito mais fácil do que a prática. Não posso admitir que a Senhora Vereadora se dirija nos termos em que se dirigiu à minha pessoa, porque, vergonha devia ter a Senhora por aquilo que estão a fazer à Cidade e aos Conimbricenses.”*

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

Iniciou a sua intervenção a desejar a todos um feliz Ano Novo. Fez referência ao facto de não ter encontrado os Senhores Vereadores da oposição nos festejos do fim de ano.

1. Nova Estrutura Orgânica

Em relação à reestruturação da Câmara Municipal de Coimbra disse que os Senhores Vereadores da oposição se esqueceram de o elogiar, pois reconduziu todos os dirigentes que dele dependem. Isso significa que o PS não faz tudo mal. Quanto ao Gabinete de Grandes Eventos esclareceu que neste momento é composto por três pessoas com a possibilidade de atingir quatro ou cinco. Este é um gabinete flexível, pois se houver eventos cresce, caso contrário, mantém o valor basilar. Sobre o dirigente da Divisão de Turismo disse que a melhor justificação foi dada pela Senhora Vereadora Carina Gomes - por ser tão exigente e por defender aquilo que defende. Conhecendo as pessoas da Câmara Municipal de Coimbra, tem de ser muito exigente. Só não nomeou uma das pessoas que estão na referida divisão, em articulação com as próprias. Apesar de não ter um Chefe, tem o Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o Vereador, que dedica muito tempo à área do turismo. A seu tempo, essa divisão terá um chefe com o perfil e formação adequados e que seja uma mais valia para a função. Quanto à Divisão de Saúde, neste momento tem um funcionário e mais dois colaboradores. É uma divisão que está em formação, que está a adquirir competências, vai adquirir funções a partir de agora (é isso que se espera). Agora, não vai nomear só porque sim.

2. Jornadas Mundiais da Juventude

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Hoje a minha intervenção prende-se com um acontecimento que irá marcar o ano de 2023. Refiro-me às **Jornadas Mundiais da Juventude**, o maior encontro de peregrinos, que decorrerá em Lisboa, no período compreendido **entre 1 e 6 de agosto**, com a presença de Sua Santidade o Papa Francisco (se as condições de saúde assim lho permitirem). As Jornadas Mundiais da Juventude são um evento de alcance mundial, que irá atrair a Portugal milhares de jovens peregrinos provenientes de todas as partes do mundo. **Entre 26 e 31 de julho**, ou seja, na semana imediatamente anterior ao início das Jornadas, haverá um período de acolhimento e integração destes jovens, que corresponde aos chamados **Dias nas Dioceses**. É expectável que Coimbra seja uma das Dioceses mais requisitadas por estes jovens. Por decisão do Senhor Presidente, Doutor José Manuel Silva, foi-me atribuída a responsabilidade de coordenar, em nome da Câmara Municipal de Coimbra, o apoio logístico necessário à organização deste evento, centralizando no meu gabinete todos os pedidos relacionados com este assunto. Neste contexto, foi criado, em maio do ano passado, um grupo de trabalho, que ficou responsável por fazer o acompanhamento e a gestão de todos os pedidos que cheguem à Câmara no âmbito do apoio e da preparação das Jornadas Mundiais. Neste sentido, têm sido mantidos contactos regulares e*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reuniões periódicas com o Comité Diocesano de Coimbra, de modo a satisfazer, da melhor maneira possível, a ajuda que nos tem sido solicitada. Informo já foi, superiormente, autorizada a cedência das instalações da Escola Silva Gaio (que irá acolher peregrinos do movimento Beatitudes). Também já foi emitido parecer favorável por parte da administração dos SMTUC, no sentido de viabilizar transporte público gratuito para estes jovens. Em breve, iremos submeter este assunto a reunião de Câmara, para que o apoio solicitado possa ser objeto de deliberação pelo Órgão competente.

*Cumpre-me, ademais, informar que, na semana passada, abriram oficialmente as inscrições para os **Dias Nas Dioceses**. Em apenas uma semana, só para a Diocese de Coimbra, registaram-se inscrições de jovens peregrinos dos mais variados países, designadamente:*

- Panamá*
- Emirados Árabes Unidos*
- Polónia*
- Puerto Rico*
- Equador*
- República Dominicana*
- França*
- Alemanha*

*Crê-se que, nas próximas semanas, outros países interessados possam surgir. Prevê-se, aliás, que a **procura pela Diocese de Coimbra atinja os 20 mil jovens**, o que é um número bastante significativo e que requer de facto um forte sentido de organização. Tratando-se de um evento com tal impacto, dimensão e visibilidade, cumpre-nos, enquanto Câmara, prestar a estes jovens o melhor acolhimento possível.*

Aproveito esta oportunidade para apelar à indispensável colaboração dos demais membros do Executivo, nas suas respetivas áreas de intervenção. Apesar de parecer que, daqui até julho, ainda falta muito tempo, é importante garantir respostas rápidas aos pedidos que nos vão chegando por parte do Comité Diocesano. Para salvaguardar falhas organizativas, quaisquer pedidos relacionados com as Jornadas Mundiais da Juventude deverão passar pelo grupo trabalho criado para o efeito. Por uma razão simples. Porque existem muitos outros movimentos religiosos que atuam de forma autónoma, à margem dos Comités Organizadores designados oficialmente. Nesse sentido, importa acautelar que qualquer solicitação ou pedido no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude seja do conhecimento deste grupo de trabalho, para que não haja nenhuma decisão paralela que possa pôr em causa ou duplicar os compromissos assumidos pela Câmara Municipal e donde possam resultar futuros constrangimentos. Como tal, importa assegurar internamente que nenhum espaço cuja propriedade e/ou gestão pertença ao Município seja cedido sem o conhecimento do grupo de trabalho responsável por coordenar o apoio às Jornadas.”

Por fim, o Senhor **Presidente** fez algumas considerações:

1. Nova Estrutura Orgânica

O Senhor Presidente disse que é curioso continuar a ouvir falar no colossal aumento de encargos financeiros, no que se refere aos recursos humanos. O aumento do número de chefias representa um aumento de custos de 850 mil euros, que não é um custo, mas um investimento no funcionamento e capacidade de resposta da Câmara Municipal de Coimbra. É um investimento racional na Câmara Municipal de Coimbra para responder às solicitações dos munícipes. Acrescentou que a estrutura não foi politizada, apenas foi feito aquilo que normalmente não é, continuar com as chefias que encontraram na Câmara Municipal, durante 14 meses e trabalhar com elas com lealdade. Foi feita a análise relativamente à estrutura e aos dirigentes. Não se tendo considerado a estrutura adequada, foi proposta a reforma em tempo recorde. Alguns dirigentes, por força da reestruturação e de acordo com a lei, perderam a sua nomeação, os seus concursos, uma vez que os seus departamentos mudaram. Portanto, automaticamente perderam o cargo, não porque tenham sido demitidos, mas por força da lei, pela alteração da organização dos departamentos. Entenderam nomear pessoas e, embora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os Senhores Vereadores da oposição tivessem dito que é politização, não ouviu críticas a qualquer *Curriculum Vitae* das pessoas nomeadas, pois procuraram pessoas de qualidade. Apraz-lhe registar que a crítica é meramente política e vaga. Foi referido que há ainda poucas pessoas no Gabinete de Inclusão e no Gabinete de Gerontologia. Esta estrutura é um processo em construção e irão procurar as pessoas mais adequadas para que os novos gabinetes, que não foram criticados na sua criação, deem resposta aos desafios atuais e futuros e projetem Coimbra numa trajetória de desenvolvimento sustentável. As críticas são laterais e demagógicas. O paradoxal, e que de facto representa uma grande desvergonha, é ouvir criticar o Gabinete de Auditoria, que tem apenas um chefe e uma trabalhadora. Recordou que, aquando da chegada deste Executivo a esta Câmara Municipal, este gabinete não tinha lá ninguém. Isso representa uma incoerência, uma falta de vergonha absolutamente inacreditáveis. Para a Divisão de Turismo, irá ser aberto um concurso para preenchimento desse lugar. Disse ainda que não têm de ser preenchidos todos os lugares no dia em que a reestruturação entra em vigor. É um processo progressivo e em construção, pretendendo-se escolher os melhores e com qualidade. Não sofrem da ansiedade de cumprir no primeiro ano um programa de quatro anos. Os Senhores Vereadores da oposição sofrem dessa ansiedade porque estão sempre a querer ver cumprido um programa de quatro anos que até foi apresentado para oito, no mesmo ano. Confirmou que o Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito tem a acumulação do Diretor do Departamento, o que é perfeitamente normal porque os Senhores Vereadores da oposição impediram uma das substâncias do departamento, a inclusão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Portanto, ficou um departamento parcialmente esvaziado das suas competências e, por isso, entenderam haver uma acumulação de direção de departamento, que não representa mais gastos para a Câmara Municipal.

2. SMTUC

Quanto aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Senhor Presidente referiu que os Senhores Vereadores do PS se recusam a assumir as responsabilidades. Afirmou que herdaram uma frota podre e que nem o executivo anterior comprou autocarros novos no primeiro ano. Será apresentado um plano para o futuro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e salientou que não passa pela privatização. É curioso este executivo estar sempre a ser criticado por estar sempre a falar num passado recente perante pessoas que estão presentes e são responsáveis por ele. No entanto, vão buscar o governo da Câmara Municipal de Coimbra de há nove anos, fazem comparações com uma realidade completamente diferente. Sabe que os Senhores Vereadores do PS não têm o mínimo de coerência e de vergonha e não pode deixar passar de o sublinhar. Naturalmente que, em 2025, terão oportunidade de avaliar a herança do *Juntos Somos Coimbra*.

3. Cheias

Em relação às cheias, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal de Coimbra, por estar em alerta azul, fez mais do que aquilo que lhe era exigido. Todos os meios foram preparados ao verificarem que o alerta azul poderia ser desadequado à realidade de Coimbra. Agradeceu ao Senhor Vereador Carlos Lopes por ter estado no terreno quase toda a noite, assim como ao novo Coordenador da Proteção Civil e ao Comandante dos Bombeiros. Cumpriram com grandes diligências, zelo e prontidão, o necessário face à situação do Concelho.

4. Estratégia da Câmara Municipal de Coimbra

O Senhor Presidente disse ter ouvido dizer que o PS vê com preocupação a estratégia da Câmara Municipal de Coimbra. Estranho seria se visse com alegria e entusiasmo, pois irão sempre expressar a preocupação pela estratégia da Câmara Municipal. Faz parte da oposição. Se algum dia ver o PS a falar com alegria e entusiasmo do trabalho do *Juntos Somos Coimbra*, alguma coisa mudou no mundo. Até lá, está certo que irá sempre ouvir críticas pelas críticas, com demagógicas, sem fundamentação e facilmente desmontáveis, como foi bem patente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos. O mais interessante foi ouvir que os empresários desesperam para se instalarem no Concelho. Toda a gente sabe que os empresários, no anterior executivo, não eram recebidos na Câmara Municipal.

5. Publicações das intervenções dos Vereadores do executivo nas respetivas sessões da Câmara

O Senhor Presidente recordou ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que todas as intervenções dos Senhores Vereadores do PS estão no *Facebook* da Câmara Municipal de Coimbra e podem ser vistas por qualquer munícipe. Isso nunca aconteceu com o executivo do PS, pois as reuniões da Câmara Municipal não eram transmitidas e as intervenções dos vereadores não ficavam no *Facebook*. É falta de coerência, de ética, de moral e de vergonha vir falar nestas questões. São publicadas algumas das intervenções dos vereadores que têm responsabilidades executivas, quando consideram que se justifica. Ao contrário do passado, todas as intervenções do PS, tanto nas reuniões da Câmara Municipal como nas da Assembleia Municipal estão disponíveis para quem as quiser consultar. Disse esperar por um pedido de desculpas por parte do Senhor Vereador Hernâni Caniço pelo silenciamento e pelo comportamento antidemocrático adotado pelo PS no passado. Neste momento, não silenciam ninguém e dão saliência quando consideram que alguma coisa deve ser objeto dessa saliência. Vivemos numa democracia tão grande que agora até órgãos de comunicação social, ao contrário do passado, ouvem os vereadores da oposição no final das reuniões da Câmara Municipal. Pena que não o tenham feito no mandato anterior, exceto em situações raríssimas. Obviamente, saúda a democracia e sublinha a diferença. Ainda bem que houve mudança e que o povo de Coimbra escolheu a democracia.

6. Regulamentação da mobilidade suave - Moção

Neste momento o Senhor Presidente colocou à discussão a **Moção** apresentada pelo PS, que a seguir se transcreve, a qual foi relida pelo Senhor Vereador José Dias, que sublinhou, mais uma vez, as diferenças relativamente ao passado, pois a democracia e as moções da oposição são aceites.

“Moção Regulamentação da Mobilidade Suave

A mobilidade suave constitui um relevante complemento aos automóveis e ao transporte público. Assume, naturalmente, maior destaque num contexto de dificuldades nas acessibilidades e circulação, como é exemplo a cidade de Coimbra atualmente com múltiplas obras a decorrerem, sendo esta mobilidade suave uma alternativa às vias diariamente congestionadas.

Existe, no entanto, um caminho ainda a percorrer para que estes meios de micromobilidade possam ser utilizados com segurança e, ao mesmo tempo, cumprindo as mais elementares regras de civildade, sem prejudicar, por exemplo, o uso de passeios pelas pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, perante este cenário e aproveitando um período em que a Autoridade da Mobilidade e Transportes apresentou, ainda há dias, um conjunto de linhas de orientação sobre a necessidade de regulação da micromobilidade partilhada, secundado, aliás, pelo Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, urge avançar-se para a criação de um regulamento municipal específico para os serviços de partilha em modos suaves de transporte, tal como existente no Município do Porto e em preparação pelo Município de Lisboa, Matérias como a ocupação do espaço público, informação sobre a localização dos veículos em cada momento, definição de pontos de estacionamento ou proibição de circulação devem constar neste regulamento, assim como penalizações às operadoras por incumprimento das regras, entre outras.

Assim, o executivo municipal aprova:

- A criação de um regulamento municipal de serviços de partilha em modos suaves de transporte, devendo ser o mesmo elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do disposto nas alíneas c) e m) do nº 2 do artigo 23º, na alínea g) do nº 1 artigo 25º e nas alíneas x), qq) e rr) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e, do nº 2 do artigo 10º do Código da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estrada, na sua redação atual, da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres e do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, na sua versão em vigor.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse não se opor à Moção apresentada e informou do seu interesse em ter estado presente na apresentação em Lisboa na AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para saber em que consistia, quais as intenções e as próprias regras que estavam implícitas nesta comunicação por parte da AMT. É público que há problemas com as trotinetas e o que elas simbolizam, principalmente nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e foi isso que moveu esta ação por parte da AMT enquanto entidade reguladora. Na apresentação estiveram presentes três Secretários de Estado, o da Mobilidade Urbana, o da Segurança Rodoviária e o das Autarquias Locais e do Ordenamento do Território. Do seu ponto de vista toda a sessão foi interessante. Existe uma grande diferença entre as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e qualquer outra cidade de média dimensão e isso foi bem patente e assumido pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais, que disse taxativamente que estas preocupações só se aplicam às áreas metropolitanas. Em relação a esta afirmação, a Senhora Vereadora disse não ter concordado nem corroborado. Pensa que há preocupações que também devem ser plasmadas num regulamento ou noutro documento. Ao nível da escala é uma situação diferente. Lisboa tem dezenas de operadores, Coimbra tem dois e um está de saída por não haver mercado e a Cidade não estar preparada para responder de forma competitiva a muitos operadores. Por isso, o cenário é completamente diferente. Nas referidas áreas metropolitanas têm de começar por limitar o número de operadores, o número de trotinetas associadas a cada um dos operadores, uma série de complicações que, felizmente, nesse aspeto, não existem em Coimbra. Deixou patente que houve um estudo desenvolvido e promovido por parte da AMT com base numa equipa pluridisciplinar e daí emanaram um conjunto de recomendações que são para ser plasmadas na regulamentação e na lei geral que tem de ser promovida pelo Governo ou Assembleia da República. Isso ainda não foi feito. A Câmara Municipal de Coimbra, por mais que queira, não pode impor, a título de exemplo, a imposição obrigatória do capacete a utilizadores das trotinetas com menos de 16 anos. Até pode ser colocado em regulamento, mas se a lei geral não o permitir fazer, que não o permite neste momento, estarão a fazer um regulamento para ficar na gaveta. Em sua opinião, é prematuro avançar para regulamento, o que não é impeditivo de que possam avançar. Revê-se nas preocupações plasmadas na moção apresentada, mas receia que a aprovação final tenha de ficar pendente não só da aprovação do Código da Estrada, mas de outras leis que foram identificadas e que fazem parte do documento que teve o cuidado de trazer. Outra situação, como a obrigatoriedade de paragem apenas em pontos previamente referenciados, se estiver no Código da Estrada é muito mais fácil de implementar. No entanto, naquilo que for possível avançar, far-se-á, independentemente de ter regulamento ou não. Agora, há várias questões que vão depender da alteração e da publicação da revisão da lei.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta questão da mobilidade é preocupante, mesmo na Cidade de Coimbra. Conhece situações cujas pessoas foram vítimas de acidente por terem sido atropelados por trotinetas. Provavelmente a Câmara Municipal desconhece estas situações por não ter sido apresentada queixa e, portanto, quaisquer estatísticas pecarão por defeito. Todos se apercebem que para pessoas com mobilidade reduzida ou problemas auditivos, por exemplo, é extremamente perigoso o surgimento de uma trotineta no passeio. É evidente que muitas destas situações já estão garantidas pelo Código da Estrada. Há um claro desconhecimento ou uma perceção de que a trotineta não é exatamente um veículo e as pessoas não se sentem, de algum modo, obrigadas ao cumprimento daquilo que já hoje existe na própria lei. Portanto, parece-lhe importante promover esta discussão, desde já porque vai obrigar à sua divulgação e a que os coimbricenses se apercebam de que há esta preocupação. Há um caminho que tem de ser feito, com a mudança da legislação e dos diversos regulamentos, mas não podem continuar a permitir que as trotinetas não sigam determinadas regras. É claro que não é necessário um regulamento para punir esse tipo de situações. Todavia, pensa que com a abertura de uma discussão pública estarão a contribuir para uma maior consciencialização dos cidadãos relativamente a esta matéria. Por isso, votará favoravelmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** em relação ao que foi referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos informou que nesta proposta foram retiradas, propositadamente, algumas das matérias constantes nas áreas metropolitanas, como é o caso das limitações por operadora do número de trotinetas ou bicicletas, que não faz sentido em Coimbra. Disse ainda concordar, tal foi mencionado pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, que a grande vantagem que têm neste momento é alinhar a discussão nacional com a local, pois as orientações que forem emanadas dessa mesma discussão são muito relevantes e, tanto quanto é dado a entender, pelo menos pelas declarações do Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, serão para seguir. Portanto, parece-lhe que, ao nível daquilo que é a legislação nacional, irá ser aplicada e assim o espera. Portanto, essa discussão tem as duas faces da moeda. Estão a regulamentar para proteger quem utiliza a via pública, mas também para quem é utilizador das trotinetas e bicicletas. Também já foi referida a necessidade de se ter dentro da Cidade vias para esses utilizadores com segurança, colocando Coimbra, enquanto Cidade no mapa da mobilidade ou da micromobilidade. Porto tem uma regulamentação própria, Lisboa ainda está a fazer esse percurso, discutindo com a Cidade como é que deverá aplicar essa regulamentação e julga que seria de todo o interesse que Coimbra também estivesse nesse mesmo patamar.

O Senhor **Presidente** disse que esta moção vai ao encontro das preocupações e do trabalho que tem sido desenvolvido nesta Câmara Municipal, tal como já foi mencionado pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Há, de facto, que fazer um apelo aos utilizadores das trotinetas, de forma que respeitem o Código da Estrada. Será sempre um bom momento de diálogo e debate sobre a questão das mobilidades suaves.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** alertou as pessoas para o facto de a trotineta ser equiparada, nos termos do artigo 112.º do Código da Estrada, à bicicleta ou velocípede. Todas as regras aplicadas aos velocípedes com motor são aplicadas, por inerência, às trotinetas. É proibido circular em cima dos passeios, ficando assim sujeitos a uma coima nos termos do Código da Estrada. Portanto, quem usa este veículo deverá ler esse código e, naturalmente, a Câmara Municipal está disponível para colaborar com a elaboração de panfletos informativos, segurança, sobre práticas corretas e erráticas que não devem ser adotadas no espaço público. É um assunto preocupante. Efetivamente, Coimbra não tem a escala de problemas que existem nas áreas metropolitanas, mas é absolutamente fundamental sensibilizar as pessoas e até promover o uso deste modo alternativo de transportes. A cidade ainda não é particularmente amigável à sua utilização, mas espera que nos próximos anos isso também venha a evoluir substancialmente.

Em face do exposto, o Senhor Presidente colocou à votação a moção apresentada pelo Senhor Vereador José Dias:

Deliberação n.º 975/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar a moção Regulamentação da Mobilidade Suave apresentada pelo Senhor Vereador José Dias, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



ORDEM DO DIA

Nesta altura, e por serem 17 horas, o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.1. Carla Maria Tavares de Brito Santos Patrício

A munícipe Carla Maria Santos Patrício proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ex.mo Senhor Presidente

Ex.mos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

A todos os presentes,

Permitam-me antes de iniciar a minha exposição endereçar-vos os meus genuínos votos de um Feliz e Próspero Ano de 2023 pleno de concretizações pessoais, profissionais e sociais, extensíveis às respetivas famílias e amigos, assim como aos trabalhadores e colaboradores do Município.

Seguidamente uma palavra de apreço e agradecimento pela resposta célere, tempestiva e afirmativa ao requerimento sobre a minha participação nesta reunião.

E hoje aqui chegada, 28 dias depois da inundação ocorrida no dia 12/12/2022 no PARQUE ESTACIONAMENTO CASA DO SAL – JARDIM INFANTIL, espaço gerido e assegurado pela estrutura municipal Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), e conseqüente sinistralidade da minha viatura (21-MS-14);

E 26 dias transcorridos sobre a data (14.12.2022) da minha participação desta ocorrência aos serviços do município (CMC #257226) e aos serviços municipalizados de transporte urbano (SMTUC – Processo nº 2022/300.40.511/216);

Não fui contactada, auscultada e/ou inquirida para efeitos de instrução ou resolução deste processo.

E com isto a minha viatura foi considerada, pela peritagem, como PERDA TOTAL e não disponho de qualquer outro veículo automóvel próprio para me locomover causando-me real transtorno na pronta realização das minhas rotinas familiares, sociais, solidárias e até profissionais.

Às minhas participações, encaminhadas através dos endereços eletrónicos presentes no sítio institucional da Câmara de Coimbra, foram-me endereçadas duas respostas automáticas e duas respostas personalizadas que cito: (i) uma do gabinete da senhora Vereadora Prof. Dr.^a Ana Bastos (que agradeço) e (ii) outra do serviço de apoio ao cliente do SMTUC (sem identificação do remetente, pelo que não posso agradecer à pessoa que supostamente redigiu o email), ambas com indicação de que o assunto estaria a ser analisado pelos serviços competentes do SMTUC e que iria ser contactada em breve.

Volvidos 8 dias úteis das citadas comunicações de resposta (Email da senhora Vereadora de 22/12/2022 e Email do SMTUC de 21/12/2022) também não fui contactada por nenhum serviço camarário ou serviço municipalizado de transportes públicos.

E julgo que como eu muitos outros há que foram lesados no seu património móvel resultado desta inundação, ocorrida em espaço público gerido pelos serviços públicos, e que ainda não foram contactados por estes serviços para apuramento e materialização dos danos e viabilização de eventual apoio financeiro para dirimir os prejuízos patrimoniais causados.

Não quero pensar que esta ausência de contacto seja reveladora de desinteresse, descuido ou negligência na atenção, no respeito, na solidariedade e na proteção devida aos cidadãos de Coimbra.

Importa destacar que o estacionamento naquele parque é pago, por utilização. E no meu caso em concreto o serviço de estacionamento estabelecido com o SMTUC assenta num protocolo celebrado com a entidade representativa dos trabalhadores da Segurança Social, por exercer funções inspetivas no ISS, IP.

Esclareço agora, em viva-voz, apesar de estar mencionado na minha participação do dia 14/12/2022, que no dia 12/12/2022 o portageiro não informou sobre a existência de eventuais riscos no estacionamento das viaturas em determinados locais e também não se encontrava afixado na cabine do portageiro qualquer aviso de alerta sobre espaços não recomendáveis ao estacionamento. Nesse dia não havia restrições ao estacionamento nem tampouco lugares proibidos.

Importa, ainda, anotar que do sítio eletrónico institucional da Câmara não constava (nem consta) sobre o dia 12/12/2022 qualquer publicitação de advertência, alerta ou impedimento relativo à utilização do citado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parque estacionamento e ou divulgação de eventual circunstância preventiva face aos riscos climáticos amplamente divulgados pelo IPMA e Proteção Civil.

É certo que a imprevisibilidade das alterações climáticas são uma realidade. Contudo, perante a localização do parque de estacionamento da CASA do SAL – JARDIM INFANTIL nas proximidades de uma vala (vala que era do meu desconhecimento por estar escondida por entre arbustos e vegetação densa) tornar-se-ia premente que os serviços municipais adotassem medidas preventivas face às comunicações do IPMA e na qualidade de elementos constituintes da Equipa de Proteção Civil.

Em face de todo o exposto solicito a v/ empenhada e eficaz intervenção neste processo para que ninguém saia inadvertidamente prejudicado pela falta de divulgação, pela falta de diligência e pela falta de ponderação na prevenção das ocorrências e riscos à segurança das pessoas e dos bens.

Neste contexto e aludindo às razões do meu requerimento, e perante dilação no tempo das respostas às minhas participações e considerando o estado de degradação da viatura sinistrada, coloco as seguintes questões:

1) Foi realizado levantamento global dos danos causados aos cidadãos e utilizadores/clientes do parque estacionamento CASA SAL|JARDIM INFANTIL com a inundaçã o ocorrida no dia 12/12/2022?

2) Foram alocados apoios financeiros (locais e centrais) aos prejuízos tidos pelos cidadãos e utilizadores/clientes do parque estacionamento CASA SAL|JARDIM INFANTIL com a inundaçã o ocorrida no dia 12/12/2022?

3) Em que fase em que se encontra a minha participação à Câmara (CMC #257226) e Participaçã o SMUTUC (Processo n.º 2022/300.40.511/216) enviadas no dia 14/12/2022?

a. Está calendarizada alguma peritagem na viatura sinistrada?

b. Para quando relato e materializaçã o dos danos na viatura sinistrada?

c. Para quando o apuramento estimado dos danos na viatura sinistrada?

d. Para quando a quantificaçã o, atribuiçã o e pagamento de eventual apoio financeiro?

Agradeço a v/ atençã o e aguardo pela v/ decisã o”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** começou por desejar à munícipe um bom ano de 2023, já que 2022 não terminou da melhor maneira. Explicou que não havia muito a dizer sobre o assunto aqui trazido, uma vez que é matéria da competência das seguradoras. No que respeita ao Conselho de Administração dos SMTUC, disse que quando a participação da munícipe lhes chegou, o que fizeram foi endereçá-la diretamente à Câmara Municipal, que é a dona da infraestrutura; os SMTUC gerem/exploram aquele e os outros parques de estacionamento municipais. Ao encaminhar a participação, questionaram, inclusive, a CMC se havia outras situações reportadas, mas, que tenha conhecimento, esta foi a única. Na altura, e enquanto Presidente do CA dos SMTUC (e frisou que é nessa qualidade que intervém, porque enquanto Vereadora não detém o pelouro dos seguros), o que solicitou foi que esta participação da munícipe fosse junto ao processo global para ser encaminhado para a seguradora da CMC, no sentido de o processo ser analisado e ser feita a peritagem. Naturalmente, havendo responsabilidade da CMC, esta terá de ser assumida, garantiu. Mas essa assunção de responsabilidades compete às seguradoras, não ao Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente** subscreveu a intervençã o da Senhora Vereadora Ana Bastos e disse que o assunto, que certamente já terá sido comunicado à seguradora, será analisado o mais rapidamente possível.

A **munícipe** agradeceu os esclarecimentos e acrescentou que tem utilizado os autocarros para se locomover ainda que se tenha apercebido não ser alternativa exequível para rigoroso cumprimento dos seus compromissos diários. A título de exemplo, disse que num dia da semana passada o autocarro n.º 25 das 08:00 horas da manhã (residência em Eiras – Aldeia) avariou e não foi substituído. Confrontada com essa situaçã o, as pessoas que estavam na paragem disseram-lhe “BEM-VINDA À REALIDADE!” E houve quem apanhasse Uber, autocarros da Transdev e da Rodoviária. Para além de que também a avisaram de que nalguns autocarros, que passam em Eiras, é bom ter sempre por perto um chapéu de chuva, porque chove dentro do autocarro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mostrou-se incrédula pelo facto de, em pleno ano de 2023, estar literalmente mergulhada nesta lamentável realidade e que nada poder fazer senão juntar-se aos resignados cidadãos de Coimbra, e no seu caso particular, aos lesados da inundaç o de 12/12/2022.

Nesta altura, tendo terminado o per odo de intervenç o do p blico, a Ordem do Dia foi retomada.

PONTO I. ADMINISTRAÇ O GERAL

I.1. DAG – Aprovaç o da ata da reuni o da C mara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022

Deliberaç o n.  976/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar a ata da reuni o do dia 12 de dezembro de 2022.**

Deliberaç o tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – Proposta de contrataç o de novos trabalhadores com recurso   reserva de recrutamento constitu da na sequ ncia do Concurso Externo de Ingresso para admiss o a est gio de 15 Bombeiros Sapadores (Recrutas)

Por deliberaç o proferida na reuni o da C mara Municipal de Coimbra de 20 de fevereiro de 2020, foi autorizada a abertura de Concurso Externo de Ingresso para admiss o a est gio de 15 Bombeiros Sapadores Recrutas, em regime de contrato de trabalho em funç es p blicas por tempo indeterminado, o qual foi publicitado atrav s do Aviso n.  9005/2020, na II S rie do *Di rio da Rep blica*, n.  114, de 15 de junho de 2020, bem como na Bolsa de Emprego P blico com o c digo OE202006/0386, e cuja lista de ordenaç o final de candidatos, foi divulgada atrav s do Aviso n.  45/DRH/DGRH/2022.

Neste contexto, foi elaborada a informaç o n.  85662, de 15/12/2022, da Divis o de Gest o de Recursos Humanos, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 27/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberaç o n.  977/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista   ocupaç o de 4 postos de trabalho, previstos e n o ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funç es p blicas por tempo indeterminado, da categoria de Bombeiro Sapador (Estagi rio), existentes na Companhia de Bombeiros Sapadores, com recurso   reserva de recrutamento interna constitu da na sequ ncia do Concurso Externo de Ingresso para admiss o a est gio de 15 Bombeiros Sapadores (Recrutas) com os candidatos que se sucedem na respetiva lista de ordenaç o final, em conformidade com o previsto no n.  3 do artigo 10.  do Decreto-Lei n.  204/98, de 11 de julho.**

Deliberaç o tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.2. DRH – Reserva de Recrutamento Interna - Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio de 2 Técnicos de Informática de Grau 1/Nível 1 – Contratação de novos trabalhadores

Por deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 9 de novembro de 2020, foi autorizada a abertura de Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio de 2 estagiários da carreira/categoria de Técnico de Informática de Grau 1/Nível 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual foi publicitado através do Aviso n.º 14830/2021, na II Série do *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2021, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código OE202108/0172, e cuja lista de ordenação final de candidatos, foi divulgada através do Aviso n.º 19/DRH/DGRH/2022.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 88211, de 26/12/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, ambos de 27/12/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 28/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 978/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico de Informática, existentes no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio de 2 Técnicos de Informática de Grau 1/Nível 1) com os candidatos que se sucedem na respetiva lista de ordenação final (válida até 23/03/2023), em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior (Economia/Gestão) - Departamento Financeiro/Divisão de Compras e Logística

Na sequência do deferimento da mobilidade na categoria de um Técnico Superior afeto ao Departamento Financeiro/Divisão de Compras e Logística para a Divisão de Cultura e Promoção Turística (MyDoc n.º 68832/2022), o Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 16/12/2022, aprovou o “recurso à reserva de recrutamento referente ao Procedimento Concursal de Técnico Superior (Economia e Gestão), tendo em vista a substituição do trabalhador, considerando as evidentes necessidades da DCL”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 87845, de 22/12/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 26/12/2022, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 04/01/2023, e despacho do Senhor Presidente, também de 04/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 979/2023 (09/01/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Economia/Gestão, existente no Departamento Financeiro, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202008/0799.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de dezembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.863.577,62 € (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.508.960,56 € (três milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.354.617,06 € (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e seis cêntimos).

Deliberação n.º 980/2023 (09/01/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e, ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2022).

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 85790, de 15/12/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 16/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 981/2023 (09/01/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/12/2022, que aprovou a 22.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 121.659,94 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.

Neste momento, ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

III.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e, ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2022).

Relativamente a esta alteração orçamental, a Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha algumas dúvidas para colocar ao Senhor Vereador Miguel Fonseca. Esta é a última alteração ao Orçamento de 2022 e concretiza uma redução do orçamento da receita e da despesa em cerca de 20 milhões de euros, o que faz com que o orçamento atual/final de 2022 passe de 179 milhões para 159 milhões. Nada a apontar, pese embora seja uma redução bastante significativa do orçamento. Mas o que achou preocupante, ao analisar os documentos do processo, foi a taxa de execução da receita. No *email* de uma técnica dos serviços financeiros, anexo ao processo, é referido que a 22 de dezembro a taxa de execução do orçamento da receita era de 68,29%, o que considera extremamente baixo. Neste contexto, perguntou ao Senhor Vereador Miguel Fonseca o que justifica esta tão baixa taxa de receita e se, até ao final do fecho do ano (uma vez que a informação técnica é de 22 de dezembro), conseguiram atingir os 85%, que é o mínimo legal. Frisou que, se não conseguiram, no próximo ano terão mesmo de conseguir, caso contrário o Município ficará sob a atenção da DGAL e a Assembleia Municipal tem de ser informada, uma vez que o Município não pode ter uma taxa de execução da receita inferior a 85% em dois anos seguidos. Na sua opinião, esta situação só vem reforçar o que o PS afirmou aquando da votação das GOP e Orçamento para 2023, nomeadamente da necessidade do acompanhamento da execução do orçamento, que consideram ser um orçamento de alto risco e que, portanto, exige uma gestão muito rigorosa. Portanto, o fecho do ano desta forma, com esta alteração, não augura nada de bom para 2023, sentenciou.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** respondeu que os valores da taxa de execução da receita até ao final de 2022, em princípio, estarão próximos dos 80%. Disse que está, naturalmente, a acompanhar a situação e na próxima reunião, ou ainda antes se solicitado, dará informações mais detalhadas. Explicou que para chegarem a uma taxa de execução de 85%, teriam de reduzir o orçamento em pelo menos 30 milhões.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 88550, de 28/12/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 29/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 982/2023 (09/01/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 29/12/2022, que aprovou a 23.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 8.166.822,00 € de reforços e de 28.174.407,00 € de anulações no Orçamento da Receita e de 101.103,00 € de reforços e 20.108.688,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, e que tem o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, diminuição do Total do Orçamento da Receita e da Despesa e retificação das rubricas do Orçamento da Receita com execução superior a 100%, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro N.º 3/2022 - aquisição de gás natural – Relatório Final – Ratificação

Por deliberação da Câmara Municipal (reunião de 28 de novembro de 2022), foi autorizada a abertura de consulta prévia ao abrigo do acordo quadro CIM-AQ 07/20, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, para formalização de um contrato de aquisição de gás natural. Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar. Após análise e apreciação das propostas, o júri elaborou em 12/12/2021 o relatório preliminar, ordenando as propostas de acordo com a modalidade do critério de adjudicação constante do n.º 10 do convite.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 87472, de 21/12/2022, do Júri do procedimento (Divisão de Compras e Logística), sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 22/12/2022, e da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 26/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 983/2023 (09/01/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 26/12/2022, que aprovou:**
 - **Adjudicar a proposta de Petrogal, S.A., com a referência R-1081245-K2V5, datada de 07/12/2022, para a aquisição de gás natural (instalações de consumo anual \geq 10.000 m³), objeto do lote 1 da consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 3/2022, pelo valor total estimado de 1.149.439,27€, acrescido de IVA (23% - 264.371,03€), perfazendo 1.413.810,30€;**
 - **Adjudicar a proposta de Petrogal, S.A., com a referência R-1081245-K2V5, datada de 07/12/2022, para a aquisição de gás natural (instalações de consumo anual $<$ 10.000 m³), objeto do lote 2 da consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 3/2022, pelo valor total estimado de 232.086,95€, acrescido de IVA (6% sobre 1.118,07€ - 67,08€ e 23% sobre 230.968,88€ - 53.122,84€), perfazendo 285.276,88€.**

O valor total estimado da adjudicação a Petrogal, S.A., é de 1.381.526,22€, acrescido de IVA (às taxas de 6% - 67,08€ e de 23% - 317.493,87€), perfazendo 1.699.087,18€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DEPMT-DMTT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Proposta de aplicação das verbas para 2023 – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de correio eletrónico enviado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra CIM|RC, em 22/12/2022, registado em MGD com o n.º 88276, foi reencaminhada a solicitação do Fundo Ambiental para a definição do plano de aplicação das dotações do PART para 2023 e foi remetido à CIM RC até dia 29 de dezembro para ser submetido na Plataforma do Fundo Ambiental. Foi igualmente proposto que, conforme o aprovado nos anos transatos, a repartição do montante da dotação atribuída à CIM RC em 2023, com a Autoridade de Transportes de Coimbra, seja efetuada na mesma proporção, 55% para a AT Coimbra e 45% para a AT CIM RC.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 88286, de 27/12/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos de 28/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 29/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 984/2023 (09/01/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 29/12/2022, que, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou as seguintes propostas de repartição de verbas, as quais seguem as linhas já estabelecidas e seguidas em anos anteriores:**

- A manutenção do critério de repartição da dotação do PART entre as Autoridade de Transportes da CIM|RC e a Autoridade de Transportes de Coimbra, na proporção 45%/55%;

Valor da dotação do Fundo Ambiental		2.500.273,00€
AT CIM RC	45%	1.125.122,85€
AT Coimbra	55%	1.375.150,15€

- A aplicação do mesmo critério na repartição das verbas do adicional destinado ao congelamento dos passes conforme previsto n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, ou seja 45% (AT CIM|RC) /55% (AT Coimbra);

Dotação do Orçamento de Estado – Congelamento dos Passes		836.994,49 €
AT CIM RC	45%	376.647,52 €
AT Coimbra	55%	460.346,97 €

- A aplicação da repartição das verbas do PART 2023 atribuindo 60% à redução tarifária e 40% ao aumento da oferta, reservando assim verba para renovação da frota de autocarros dos SMTUC;

		Fundo Ambiental	Comparticipação Municipal
AT Coimbra		1.375.150,15€	275.030,03€
Redução tarifária	60%	825.090,09€	165.018,02€
Aumento de Oferta	40%	550.060,06€	110.012,01€

- O Recurso ao índice previsto no n.º 3 do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cálculo da comparticipação dos municípios da CIM|RC, propondo-se manter, no que respeita à AT da CIM|RC a responsabilidade de 30,887% dos 20%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Dias e ausentaram-se os Senhores Vereadores Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca.

V.2. DEPMT-DMTT – Rede de Transportes dos SMTUC – Proposta de alteração de horários – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por decisão do Conselho de Administração dos SMTUC, de 28/08/2022, o qual determinou a revisão urgente dos tempos de percurso das diversas linhas, foi elaborada proposta dos SMTUC, a qual contempla o ajustamento nos horários de alguns serviços para dar cumprimento à decisão emanada.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, não obstante este assunto vir apenas para ratificação, gostaria de questionar se foram auscultados os presidentes das juntas e uniões de freguesia sobre estes ajustes de horários em carreiras que passam nos seus territórios. Perguntou também se nas carreiras que fazem percursos que passam por locais da cidade que estão em obras, nomeadamente o 24T e o 5F, esse fator foi tido em consideração, uma vez que as obras têm obviamente impacto no cumprimento dos horários. Alertou para o facto de haver outras linhas cujos horários urge rever, considerando as inúmeras alterações no tráfego da Cidade, pelo que saudou a reativação do grupo de trabalho interno dos SMTUC, que foi criado em 2018 e que inclusive tem na sua composição motoristas, que, melhor que ninguém, conhecem a rede e podem dar sugestões válidas para otimizar tempos de percurso e para garantir o cumprimento dos horários, algo fundamental de que os cidadãos precisam para aumentar a fiabilidade e a confiança nos SMTUC.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse não ter a certeza de que tenham sido auscultados os presidentes de junta, mas essa é a prática da casa, pelo que quer acreditar que sim. Obviamente que não é o CA dos SMTUC que aborda diretamente os senhores presidentes, mas quer acreditar que este processo, que remonta a agosto, teve tempo de cumprir todos os formalismos. Não obstante, não são alterações que justifiquem pareceres desfavoráveis, frisou. Quanto ao facto de se ter reativado o grupo de trabalho, concorda que é fundamental e que a participação dos motoristas é essencial, porque sentem no dia a dia as dificuldades, nomeadamente de cumprimento de horários.

Explicou que esta proposta visa, neste momento, apenas 8 linhas, mas há outras que estão a ser analisadas. Não se trata de alterações muito profundas, são ajustes aos tempos no sentido de evitar que as pessoas estejam à espera daquilo que não vem, para tentar tornar os horários mais realistas, ou seja, ajustar a condução às condições de segurança e às condições de conforto dos próprios utilizadores.

Acrescentou que o próprio CA exigiu a monitorização destas alterações no sentido de, se se justificar, haver de novo pequenos ajustes que virão, naturalmente, a este Executivo para aprovação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 86609, de 19/12/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 22/12/2022, e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 23/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/12/2022, e do Senhor Presidente, de 30/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 985/2023 (09/01/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 30/12/2022, que, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
 - A proposta constante da informação dos SMTUC n.º 9441, de 14/11/2022, aprovada pelo Conselho de Administração em 18/11/2022, e que consubstancia a alteração dos horários de algumas linhas dos SMTUC com vista a garantir o cumprimento dos horários pré-tabelados e que entraram em funcionamento no início de janeiro, a tempo do arranque do 2.º período letivo;
 - A lista de indicadores, anexa à informação n.º 86609, de 19/12/2022, a serem remetidos mensalmente pelos SMTUC à Autoridade de Transportes, de forma a obter dados que permitam avaliar a implementação das alterações nos serviços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. DEP – Via distribuidora adjacente ao PMO do Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de execução

Na sequência da consulta realizada pela Metro Mondego para obtenção do parecer prévio não vinculativo ao projeto do Parque de Materiais e Oficinas (PMO) do Sistema de Mobilidade do Mondego, de Ceira, a Metro Mondego comprometeu-se a realizar a atualização do projeto de execução da via distribuidora adjacente. Esta via está considerada no Plano Diretor Municipal como distribuidora principal. O troço, agora projetado, com aproximadamente 430 m de extensão, dá continuidade às vias existentes e projetadas, a nascente e a poente do PMO. Estabelece a ligação ao PMO, permitindo a articulação com a Rua de Vale do Açor, mantendo assim a interligação entre a zona edificada a poente daquele acesso e a via atualmente existente.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Este é um projeto que tinha sido abandonado pelo executivo anterior, tendo sido imposto por este executivo. Esta é uma ligação com funções compatíveis com uma distribuidora principal, que irá acarretar um conjunto de benefícios, servindo desde logo de variante de ligação entre a zona de Almalaguês e Miranda. Permite ainda evitar que todos aqueles vindos através da EM633, possam aceder ao MetroBus sem entrar no casco urbano, por sinal extremamente condicionado.

Por isso o projeto foi articulado entre a CMC e MM, no âmbito do processo de planeamento, projeto e construção do PMO (parque de máquinas e operações). Apresenta um perfil transversal, constituído por 2 vias de 3,25 m ladeada por passeios com 1,50 m de largura, desde a origem do traçado até ao PK 0+300, junto ao entroncamento com a R. Vale do Açor.

A partir do PK 0+300, a faixa de rodagem mantém a mesma secção, passando a ter bermas, com 0,50 m de largura, em substituição dos passeios, ajustando-se ao existente. Com esta alteração, pretendeu-se que o traçado fosse menos intrusivo na orografia existente, minimizando o impacto, já que aproxima a sua secção transversal da atual plataforma.

Refira-se que a exiguidade do perfil transversal e em particular, a opção pelo passeio de dimensão mínima regulamentar, deriva das condicionantes orográficas do terreno, procurando ainda minimizar a interferência com os quintais traseiros das habitações aí existentes.

A estimativa orçamental apresentada é de 599 566,32 € + IVA a que acrescerão os trabalhos referentes a estaleiro, rede de iluminação pública e rede de drenagem de águas residuais domésticas.

Propõe-se a sua aprovação na generalidade, com as condições formuladas pelas Águas de Coimbra relativas à rede de águas. Posteriormente deverão ser adquiridas as parcelas de terreno necessárias e serem elaborados os projetos referentes às redes de iluminação pública e drenagem de águas residuais domésticas”.

Em suma, a obra do PMO vai arrancar, já há visto do Tribunal de Contas e, portanto, era importante, por parte da CMC, formalizar esta aprovação, que já vem sendo discutida com a Metro Mondego há um ano.

O Senhor **Presidente** frisou que esta é mais uma importante melhoria introduzida no Sistema de Mobilidade do Mondego, neste caso na freguesia de Ceira.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 88767, de 28/12/2022, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/01/2023:

“À consideração do Sr. Presidente para submissão a reunião da Câmara Municipal. Proponho a aprovação do projeto de execução relativo à Via distribuidora adjacente ao PMO do Sistema de Mobilidade do Mondego, nos termos propostos. O projeto da via foi devidamente compatibilizado com o projeto do PMO, constituindo-se como uma variante de ligação entre o tráfego com origem /destino na zona de Almalaguês e Miranda do Corvo. Considerando as condicionantes orográficas do local e de forma a minimizar a interferência com os quintais das traseiras das habitações contíguas, optou-se pela "solução variante", mantendo-se os dois



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passaios, com a largura mínima de 1,50m os quais, a partir do perfil 0+300, são substituídos por bermas com 0,5m de largura, facilitando a drenagem e garantindo a estabilidade da estrutura do pavimento. Mais se informa de que o traçado obteve o parecer favorável das Águas de Coimbra”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 986/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar o projeto de execução relativo à Via distribuidora adjacente ao PMO do Sistema de Mobilidade do Mondego, nos termos propostos na informação na Divisão de Estudos e Projetos e de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca.

V.4. DPT – Protocolo de cooperação entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Coimbra para a elaboração de estudos para o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra AV

Refere-se o presente processo à proposta de protocolo a estabelecer entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Coimbra, para a elaboração dos estudos para o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra Alta Velocidade (PPECAV).

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Com a evolução do processo da Alta velocidade e a consolidação da decisão de que a estação da Alta velocidade será em Coimbra B, a qual deverá ser objeto de uma intervenção de requalificação profunda, é essencial desenvolver um plano global que permita salvaguardar a coordenação e a intermodalidade dos serviços oferecidos, ao mesmo tempo que se reforça a centralidade daquele espaço urbano, constituindo-se um novo polo de atividade social, ambiental e económica da Cidade de Coimbra.

A necessidade de assegurar, no curto e médio prazo, o desenvolvimento urbano sustentável e qualificado da zona envolvente à Estação de Coimbra B, e a minimização dos impactos da infraestrutura ferroviária no tecido urbano, leva a que todo aquele espaço tenha de ser devidamente estudado, nas suas diferentes vertentes e temáticas.

Foi com esse objetivo que a CMC e as Infraestruturas de Portugal acordam um entendimento de cooperação para, tirando partido de protocolo anterior, celebrado em 2010, para execução do PU da zona Poente da Cidade e Estação Intermodal de Coimbra, se optou por rever e atualizar o referido acordo, face às novas exigências e objetivos entretanto definidos para aquele local.

A plano abrande 141 ha, embora reflita em relação a uma área mais abrangente, de cerca de 273ha, incluindo toda a zona ribeirinha até ao parque verde, incluindo Alta e Universidade.

O gabinete BLAU, do Professor Arq.to Juan Busquets, é o responsável pela elaboração do estudo urbanístico de suporte ao PP, o que constitui, à partida, uma garantia de qualidade, tirando ainda partido de toda a experiência anterior. Em 2010 foi elaborado um plano de urbanização e, neste momento, o que temos em cima da mesa é um Plano de Pormenor, ou seja, falamos de uma escala francamente mais apertada e, portanto, muito mais detalhada. Não será apenas um plano estratégico de definição de linhas gerais mas vai mesmo ao pormenor da definição não só da volumetria das habitações, cérceas, arruamentos, perfis longitudinais...

Ficam sob a responsabilidade da Câmara Municipal, para além dos trabalhos inerentes à tramitação e formalização do processo e que vão desde a proposta técnica de desenvolvimento e aprovação do plano, um conjunto de tarefas/estudos como a execução da cartografia e levantamento cadastral; atualização do estudo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de tráfego e do mapa de ruído, assim como os estudos ambientais e relatório ambiental; e detalhe do plano. Pela sua especificidade, e dada a limitação de recursos humanos, alguns destes trabalhos deverão de ser adjudicados ao exterior.

Nesse sentido, propõe-se aprovar a minuta de protocolo de cooperação para a elaboração de estudos para o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra AV, a ser celebrado entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Coimbra. Mais se informa que a presente minuta do protocolo foi objeto de análise pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e pelo Gabinete de Contratos.

Aproveito ainda para informar, que face à relevância deste processo para Coimbra, no próximo dia 18 de janeiro, irá decorrer aqui no Salão Nobre da CMC, a apresentação das linhas gerais estratégicas que norteiam este Plano de Pormenor, numa sessão que conta com a presença do Sr. Arqt Joan Busquets, coordenador geral do trabalho. Ficam desde já todos convidados a comparecer”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o protocolo tem anexa a matriz de responsabilidades entre as entidades – CMC e IP, mas não tem qualquer indicação de *timings*. Assim, questionou qual é o cronograma destes trabalhos, para se ter noção do prazo em que eles serão desenvolvidos. No fundo, trata-se de um *remake* do protocolo de 2010, com os ajustes já referidos pela Senhora Vereadora Ana Bastos e uma vez que agora há a questão da alta velocidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento tem toda a razão em querer conhecer o cronograma, que só não foi disponibilizado porque ainda não está devidamente consolidado. Não obstante, pode garantir que os trabalhos demorarão, no máximo, um ano, diria mesmo menos de um ano. Frisou que o calendário deste trabalho não tem que ver com a CMC, mas sim com a Alta Velocidade do Governo e, como é sabido, o Governo anda para a frente e para trás, mas quer acreditar que a AV só vai andar em frente (apesar da alteração do Ministro das Infraestruturas). De qualquer modo, tudo está encaminhado para que, no máximo, em setembro/outubro deste ano este trabalho esteja devidamente concluído, afirmou.

A este respeito, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, permita-me agradecer a intervenção do Sr. Vereador Miguel Fonseca, na questão do Multibanco do Mercado, que beneficia clientes e fornecedores. Nós não temos vergonha de fazer elogios, nem temos vergonha de fazer críticas que consideramos justas.

Todas as intervenções de todos os Vereadores estão no Facebook na descrição global da sessão (melhor fora que fossem cortadas as da oposição, qual lápis azul da censura salazarista, que o Sr. Presidente não conheceu), mas não estão individualizadas na página do Município. E a culpa não é da comunicação social... Bem sei que as minhas intervenções, por vezes, também são um pouco longas, mas são os custos da democracia, o respeito pela liberdade de expressão e pela representatividade, e porque só falo do que sei ou tento saber, com ou sem slogans, salvo melhor opinião.

Quanto ao Protocolo entre a IP e a CMC, nada a opor, quanto à “elaboração de estudos” (não sabemos se são: Mais estudos? Outros estudos foram feitos?). Sabemos apenas que “Encontra-se, presentemente, a decorrer a atualização dos Estudos Prévios e Estudos de Impacte Ambiental realizados, pela ex-RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A. (doravante RAVE), entre 2004 e 2009” (excerto do Protocolo a subscrever).

Regista-se que se trata da 3.ª revisão de Protocolo inicial, relativamente à nova Estação Central de Coimbra (agora Estação de Coimbra Alta Velocidade – ECAV) e reabilitação de áreas envolventes, sem que, de protocolo em protocolo, haja qualquer obra (factos):

22 novembro 2002 – por Carlos Encarnação

7 maio 2010 – por Carlos Encarnação

2023 – por José Manuel Silva

Quanto ao protocolo a subscrever, no “Âmbito”, refere-se também que “É aceite pelas Partes que a futura ECAV terá um caráter multimodal agregando várias valências, e constituir-se-á como o centro de um novo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

polo de atividade social e económica da Cidade de Coimbra, sendo um projeto de relevante interesse local, regional e nacional, com impacto na esfera de responsabilidades de cada uma das entidades intervenientes no presente Protocolo”.

Mas no “Contributo das Partes no desenvolvimento do Plano de Pormenor”, o Município de Coimbra compromete-se apenas com o “desenvolvimento dos estudos identificados na matriz de responsabilidades” “e coordenação geral da elaboração do PPECAV” (Anexo III), nada constando sobre a materialização e responsabilidade de criação e gestão (privada?) do “novo polo de atividade social e económica da Cidade de Coimbra”.

Há apenas obrigação de colaboração das partes quanto à “integração urbana”, tendo caído na atualização do protocolo, a referência à “reabilitação de áreas envolventes”.

O Senhor **Presidente** disse que, na cronologia do Senhor Vereador Hernâni Caniço, só faltou referir o buraco negro que foi a gestão socialista do Município.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que em vez de negro, preferia dizer que foi um buraco vazio, porque efetivamente o estudo e o plano desenvolvidos pelo Arquiteto Joan Busquets foram terminados em 2012 e, com a alteração do Executivo, simplesmente foi abandonado. Portanto, aconselhou o Senhor Vereador Hernâni Caniço a, em vez de criticar este Executivo, perguntar aos seus colegas socialistas por que razão deixaram “cair” um plano de qualidade que muito poderia ter norteado o desenvolvimento de toda aquela área, criando uma verdadeira centralidade. Disse que, enquanto oposição, sempre reclamou a reativação do plano, plano esse que o anterior Presidente da CMC dizia desconhecer, o que era mentira, acusou, lembrando que a própria maquete encontra-se nos Paços do Concelho e que assim que tomou posse chegou facilmente a todos os estudos. O que o PS fez foi aceitar uma simples “lavagem de cara” da Estação Coimbra B; interessava ao anterior Executivo “esquecer” um plano que nunca chegou a ser aprovado e formalizado, porque faltava a publicação em *Diário da República*, denunciou, afirmando que neste momento as coisas são bem diferentes. A Alta Velocidade parou no tempo e agora é reativada com alguns princípios diferentes, e espera que seja finalmente concretizada. Esta é a década da ferrovia, por parte da União Europeia e, portanto, há muita verba, não só no PRR mas no Plano Ferroviário Nacional, que está em fase final de discussão.

A solução que estão a discutir, e que muito brevemente será apresentada também à população, é menos intrusiva que a anterior, não passa debaixo do Mondego em túnel (que era o que estava previsto inicialmente). Portanto, a zona da Estação B carece de reformulação: chegar ao túnel e ter de subir até à cota da superfície obrigava a desviar a estação mais para norte para readquirir a cota de superfície. Neste momento, isso já não é necessário, pelo que podem optar por uma solução menos intrusiva e francamente mais barata, aproveitando parte das infraestruturas que já existem em Coimbra B. Mas há depois toda uma complexidade: a articulação com o Metro Mondego, com os outros modos de transporte, a própria estação rodoviária. Coimbra merece há muitos anos ter uma estação rodoviária devidamente coordenada com a estação Coimbra B e com o futuro Metro Mondego. Em suma, há toda uma nova problemática, ao mesmo tempo que se tem de construir uma nova centralidade. Há que desenvolver aquele espaço de qualidade, mas sempre com muitas preocupações do ponto de vista ambiental (nesta década a questão ambiental é importantíssima), frisou. Portanto, não aceita que venham pedir explicações a este Executivo sobre o porquê deste plano nunca ter sido executado, há que as pedir ao anterior Executivo PS, rematou.

O Senhor **Presidente** acrescentou que esta era uma boa oportunidade para os Senhores Vereadores do PS manifestarem alegria e entusiasmo com o trabalho deste Executivo.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** respondeu que os níveis de responsabilidade são entendidos conforme cada uma das partes entende. Apenas gostaria de registar e repetir que em 2002 e em 2010 foram assinados dois protocolos, houve uma gestão durante 13 anos do PSD que parece estar a ser esquecida e quando se subscreve um protocolo não é apenas para a assinatura. Presume-se que haja um trabalho decorrente dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

subscrição, devidamente divulgado publicamente. E os Vereadores do PS não têm conhecimento de que isso tenha sido feito.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** repetiu, por temer não ter sido suficientemente explícita, que o protocolo foi assinado em 2010, os trabalhos foram desenvolvidos dessa data até 2012, mas em 2013 o PSD perdeu as eleições e o PS assumiu o governo da Autarquia e meteu o plano na gaveta. Portanto, tal como já disse, o plano foi executado, só não chegou a ser formalizado através da sua publicação em *Diário da República*; houve intervenção/participação pública, tudo decorreu normalmente, nos termos previstos e programados no protocolo. Assim, o protocolo foi executado a 100%, não foi possível publicá-lo por opção estratégica do PS.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 360, de 03/01/2023, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 04/01/2023, e do Senhor Presidente, de 05/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 987/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Coimbra, tendo em vista a elaboração de estudos para desenvolvimento do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra B/Alta Velocidade, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. SMTUC – Sistema de Transportes ECOVIA – Criação de novo parque de estacionamento afeto ao sistema ECOVIA na Casa do Sal/Estação de Coimbra-B

O Sistema ECOVIA foi implementado com o objetivo de promover a transferência modal do transporte individual em viatura própria para os transportes públicos, com os inerentes benefícios em termos da descarbonização dos transportes e do alívio da pressão automóvel de áreas congestionadas, designadamente na zona dos Hospitais da Universidade de Coimbra, Hospital Pediátrico, Instituto Português de Oncologia e Escola Superior de Enfermagem, bem como na zona da Alta/Polo I da Universidade de Coimbra. Esta transferência modal seria garantida através da oferta de uma grande cadênciã de transporte público e de ligações mais diretas entre os parques de estacionamento e os respetivos destinos, associada a uma grande qualidade de serviço. De modo a dar resposta a novas necessidades de acessibilidades, que surgirão por via da empreitada do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) no interior dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) e a supressão de um elevado número de lugares de estacionamento nessa zona, bem como ao eventual alargamento do Sistema ECOVIA a novos interessados, nomeadamente a entidades como o Hospital da Luz, impõe-se a criação de uma nova zona de estacionamento afeta ao Sistema ECOVIA.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a justificação/enquadramento para o funcionamento deste parque Ecovia prende-se com a necessidade de levar os cidadãos a deixarem o seu veículo e a utilizarem os transportes públicos, com os inerentes benefícios. Contudo, neste caso concreto, é apresentada como forma de dar resposta a novas necessidades de acessibilidades que surgem por via da empreitada do Metro na zona do Hospital e toda a envolvente.

Já se notam bem na cidade as consequências (inevitáveis) das obras na zona do Hospital, com engarrafamentos sistemáticos. Esta é uma medida para tentar minimizar essa questão e, nesse contexto, perguntou se há outras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e se há uma avaliação da situação e que medidas estão pensadas para minimizar os enormes transtornos que neste momento existem.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que considera curioso que a Senhora Vereadora Ana Bastos, que tanto criticou a localização dos parques Ecovia por não serem verdadeiros parques periféricos, venha agora criar um novo, que não corresponde às suas próprias exigências, recuperando, aliás, um parque previsto na edição dos anos 90 da Ecovia. E, neste contexto, lembrou algumas das intervenções da Senhora Vereadora Ana Bastos, nomeadamente na reunião de 09/11/2020, em que esta dizia *“A maioria dos parques propostos são interiores ao espaço urbano. Por exemplo: Praça Heróis do Ultramar, Parque Verde do Mondego, Casa do Sal. E, portanto, associados a alguma dificuldade de acesso, pondo em causa a sua eficácia no seu objetivo primário – retirar os carros de dentro da cidade. A agravar, hoje em dia esses parques já respondem a uma procura fixa que em grande parte corresponde ao destino final da viagem ou eventualmente complementada por um pequeno circuito a pé. (...) por todas estas razões, o conceito de park & ride é sempre suportado por parques periféricos associados a custos módicos ou tendencialmente gratuito e bem servidos pela rede de transportes públicos, a qual deverá garantir a ligação ao centro de forma rápida e frequente. Nesse sentido, consideramos fundamental planear o futuro, pelo que importa pensar, avaliar e reservar novas localizações de parques verdadeiramente periféricos de fácil acesso através dos grandes eixos de penetração da cidade, apontando-se desde já a zona do Almegue, o parque de estacionamento junto às Lages (com possibilidade de expandir para os terrenos adjacentes do Exploratório”*. Isto foi dito pela Senhora Vereadora Ana Bastos em 09/11/2020, frisou. Já na reunião de 20/02/2021, a Senhora Vereadora Ana Bastos voltou a este assunto, com a questão da *“desadequação da localização dos parques de apoio”* e na reunião de 24/05/2021 propôs *“criar uma verdadeira rede de parques periféricos, cobrindo os principais acessos ao centro urbano, de forma a acolher os utilizadores antes de entrarem no espaço central. Elegem-se o parque da estação velha, o parque das Lages e a zona do Almegue como os três locais com elevado potencial para responder a esse desiderato”*. Portanto, durante 4 anos ouviram estas propostas teóricas da Senhora Vereadora Ana Bastos, pelo que não percebe agora, quando tem a possibilidade de executar uma vez que faz parte do elenco que governa a cidade, por que não as executa. Naturalmente que os vereadores do PS não se opõem à criação deste novo parque, pois é preciso disponibilizar soluções para as pessoas, dando resposta a estas novas necessidades de acessibilidades devido à empreitada do Metrobus no interior dos Hospitais da Universidade e consequente supressão de um elevado número de lugares de estacionamento nessa zona. Em suma, julga que é importante criar este parque, mas também é importante criar outros noutras zonas da cidade que não só a zona norte.

Lateralmente a esta questão, e uma vez que este parque é na Rua do Padrão, perguntou o que sucederá com o estacionamento dos autocarros das entidades privadas que asseguram as ligações para outras zonas do país e até para o estrangeiro. Foi noticiado que a Senhora Vereadora Ana Bastos tinha reunido com a FlixBus em março do ano passado, altura em que terá garantido melhorias na Rua do Padrão, mas volvido quase um ano, ainda não viu nada. Segundo dados da FlixBus, Coimbra já é a terceira cidade do país com mais passageiros, logo a seguir ao Porto e a Lisboa. Muitos deles são turistas nacionais e estrangeiros e, na sua opinião, não faz sentido que não tenham em Coimbra um lugar de paragem digno. Os passageiros têm de aguardar pelos autocarros debaixo do viaduto, por vezes à chuva, com bagagem, sem instalações sanitárias, sem um café nas imediações, numa zona deficientemente iluminada que causa alguma sensação de insegurança, sobretudo à noite. Este não é, com certeza, um grande cartão de visita de Coimbra. E não é exequível esperar pelo novo terminal da estação intermodal de Coimbra, que já tarda em mais de uma década e não sabem se vai demorar mais uma. Assim, questionou o que está previsto para melhorar as condições destes passageiros e se se mantém na Rua do Padrão o terminal dos autocarros, com a criação deste novo parque Ecovia.

Por último, reforçou a questão de criar alternativas. Com a eliminação, por parte deste Executivo, do parque Ecovia do Vale das Flores, deixou de existir qualquer parque Ecovia na zona sul da cidade, e é urgente dar resposta e criar uma solução para as pessoas que vêm da Lousã, de Miranda do Corvo, de Poiães, que têm de atravessar a Avenida Fernando Namora (igualmente em obras) para aceder ao CHUC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“A língua portuguesa é muito traçoeira ou, em alternativa, as intenções e a manipulação sobrepõem-se aos factos. Não houve Protocolo na gaveta em 2013, houve trabalho conjunto com o Governo central.

Assim:

- No título da informação municipal e na Agenda desta Reunião, consta “criação de novo parque de estacionamento afeto ao sistema ECOVIA”, enquanto no conteúdo da informação municipal e nos “Documentos” consta “reativação do parque de estacionamento”. Ora, salvo melhor opinião, “criação” não tem o mesmo significado de “reativação”, como é óbvio. O referido parque de estacionamento e a ECOVIA existem desde 1997, criados sim, por mandato socialista.

- Será uma apropriação do novo executivo que fechou a Linha Roxa e do Parque do Vale das Flores?

- Há 26 anos que a ECOVIA foi criada. A descarbonização é importante, não apenas motivada pelo período de obras do Metro Bus.

- Será também inocente que a designação desse parque de “Parque ECOVIA 1 / ECOVIA Norte”, passe a ser “Parque da Casa do Sal (norte)”? E será essa alteração relevante ou minoriza a inteligência dos utilizadores?”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós sobre se havia outras medidas previstas, disse que têm decorrido várias reuniões de trabalho entre a CMC, a Metro Mondego, a Infraestruturas de Portugal e o CHUC. No âmbito dessas reuniões, já houve várias alterações, nomeadamente do sentido de circulação dentro do próprio complexo e nos acessos. Obviamente, onde há obras há perturbação, e continuará a haver muita perturbação. Explicou que chegou a equacionar-se a criação de parques adicionais de estacionamento nas proximidades dos hospitais. Tal pressupunha o estabelecimento de alguns protocolos com entidades particulares, eventualmente um arrendamento daquele espaço a título provisório para esse fim. Contudo, e tendo já dado entrada na CMC várias pretensões urbanísticas, iriam estar a perturbar o andamento dessas operações urbanísticas, com outra particularidade: estariam sempre a fomentar o uso do transporte individual no acesso ao hospital. Do seu ponto de vista, o transporte individual tem de ser efetivamente salvaguardado apenas para os utilizadores mais debilitados, porque esses, infelizmente, não têm condições de passar a usar o transporte coletivo. Já os médicos e enfermeiros, excluindo os que estão em situação de urgência, têm de ter outro tipo de solução, afirmou, frisando que ainda assim há muitos parques de estacionamento nas imediações, que contam com mais de 1700 lugares. Todos os outros – visitantes, acompanhantes, doentes não urgentes, etc. – devem ser cada vez mais induzidos a usar o transporte coletivo. A este respeito, houve inclusive sessões de esclarecimento no CHUC, com distribuição de informação, não só aos funcionários e utentes, mas também aos que visitaram alguém naqueles dias, sobre as alternativas (linhas SMTUC disponíveis e este reforço do parque Ecovia). Lembrou que na reunião da CMC de 18/11/2022 foi deliberada a alteração e ampliação/extensão da linha vermelha, para servir diretamente a Estação Coimbra B. Ou seja, com as alterações ao passe, quem vem de comboio pode apanhar ali, diretamente, a Ecovia para os hospitais. Falta, de facto, aumentar a capacidade em termos de estacionamento efetivo, daí a reativação deste parque de estacionamento. Assim, em termos de medidas complementares, contam-se a reorganização do espaço interior e os próprios CHUC também reorganizaram todo o espaço em volta dos pavilhões de Celas, criando dessa forma mais de 400 lugares. Considera, pois, que se fez o que era possível, dentro das grandes condicionantes de espaço existentes naquele local. Naturalmente que muito gostaria de ter a Ecovia a abarrotar, em termos de procura, mas ainda não é isso que está a acontecer. E se criarem muitos parques em volta do CHUC, ninguém vai aderir ao transporte coletivo porque terá sempre lugar de estacionamento no destino final, alertou.

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, disse que ficou muito contente por ouvi-la citar as suas intervenções em reuniões anteriores, porque isso significa que está empenhada em aprender, o que é bom sinal. Não muda hoje absolutamente nada, nem uma vírgula, ao que disse e escreveu anteriormente. Reafirmou que os parques Ecovia que foram criados não são efetivamente periféricos, daí tê-los designado semiperiféricos porque já estão dentro da zona congestionada. Mas há que ter em conta uma grande



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

condicionante, que é o pé direito da passagem inferior na Estação Coimbra B: não é possível um autocarro passar de um lado para o outro. E a reformulação de Coimbra B que estava a ser preconizada pelo PS até às eleições mantinha as mesmas patologias, criticou, frisando que o que efetivamente vai acontecer já não é assim. E é por isso que infelizmente não pode criar um parque de estacionamento junto ao Choupal, o que faria se tivesse as condições físicas necessárias, ou seja, pé direito na Estação Coimbra B.

Já no que respeita ao Almegue, informou que as negociações com a Infraestruturas de Portugal decorrem, sendo que a Autarquia já tem autorização para lá construir um parque de estacionamento. Outras coisas serão anunciadas à posteriori, anunciou, afirmando estar certa de que este Executivo já fez mais num ano do que provavelmente o anterior em oito anos. E não é só teoria, como alega a Senhora Vereadora Regina Bento, porque tem muito orgulho em ser Professora Universitária, sempre deu aulas teóricas e práticas e sempre trabalhou com municípios. Portanto, não admite que a apelidem de teórica que nunca fez nada na vida e aconselhou a Senhora Vereadora Regina Bento a consultar o seu currículo.

Em relação ao alargamento proposto para este parque, prende-se com a necessidade de alargar a capacidade, porque estão outros serviços em linha, nomeadamente o do Hospital da Luz, que também se debate com um problema de falta de capacidade do estacionamento. Neste contexto, informou que têm estado em negociações com aquele hospital privado no sentido de alargar a linha vermelha da Ecovia até lá. Portanto, aumentar a capacidade, em cerca de 70 lugares, é fundamental. Mas o mais importante é que as pessoas adiram ao sistema, frisou.

A questão colocada, da Flixbus, nada tem a ver com o processo que está hoje aqui em discussão, mas tem todo o gosto em responder, nomeadamente em lembrar a Senhora Vereadora Regina Bento que quem definiu aquele lugar foi o anterior Executivo. Com condições ou sem elas, a Flixbus foi ali instalada e autorizada a parar pelo Executivo do PS. Na altura, o Somos Coimbra demonstrou preocupação com a escolha, por saber que as condições não são as melhores, mas provavelmente era a única opção. Recomendou à Senhora Vereadora Regina Bento que consultasse as atas das reuniões em que este assunto foi discutido e em que sempre fez uma oposição construtiva. O facto de ali não haver casas de banho e uma sala de espera tem a ver com o facto de o Executivo socialista ter concedido ao Moto Clube os dois quiosques ali instalados e que, por sinal, continuam vazios. Neste momento está-se a tentar reverter uma série de problemas criados pelo Executivo socialista e para os quais a Senhora Vereadora Regina Bento sistematicamente aponta, como se não tivesse culpa nenhuma, acusou.

Em relação à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que nunca a viram criticar o sistema de park & ride. Só não o implementa porque ali não é possível. O Almegue está em andamento, bem como a zona das Lages. Se ainda não o fizeram, é apenas por uma questão de otimização de recursos, porque neste momento há um autocarro que sobe do Parque Verde, e o Parque Verde ainda não atingiu a sua capacidade. Mas quando estiver no limiar da sua capacidade é a primeira coisa que fará: alargar ao parque da zona das Lages. Agora, até este momento, o Parque Verde nunca ultrapassou os 80% de capacidade, e isto está a ser monitorizado. Portanto, enquanto houver lugar e reserva de lugar, não vê necessidade de as pessoas ficarem mais longe e ter de, com isso, gastar mais verbas, em termos de custos operacionais, para levar o autocarro ao outro lado da ponte.

Quanto à hipotética criação de um parque Ecovia na zona sul da cidade (para quem vem da Lousã, Miranda, Poiares, etc.), disse que as soluções chegarão quando se justificarem. Neste momento, está certa de que se se reativar a linha roxa ela vai ter exatamente o mesmo nível de procura que tinha antes, ou seja, três pessoas por dia. Isto não é autossustentável, afirmou, explicando que já foi aprovado o condicionamento no Polo I, mas ainda não está implementado, porque é preciso comprar parquímetros e há toda uma complexidade de procedimentos associados. Quando começar a haver condicionamentos de estacionamento também nos hospitais, a linha roxa será reavaliada. Até lá, não vale a pena, concluiu.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10345, de 13/12/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 03/01/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 988/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar a reativação do parque de estacionamento da Rua do Padrão, integrado no Sistema ECOVIA, devendo a designação ser Parque Estação de Coimbra-B, nos termos propostos na deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 16/12/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DDJ – Associação de Natação de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito de evento - “I Coimbra Swimming Open 2022” (17 e 18 dezembro 2022)

A Associação de Natação de Coimbra (ANC), em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), realizou no Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) o evento “I Coimbra Swimming Open 2022”, nos próximos dias 17 e 18 dezembro 2022, das 08h00 às 20h00. Neste sentido, a ANC através de *e-mail* datado de 23 novembro (MGD n.º 66854/2022), solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, a possibilidade de atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à organização da 1.ª edição desta prova.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que queria perceber qual é a decisão que é proposta, porque a proposta que consta da informação, que tem data de 15 de dezembro, é para o Senhor Presidente autorizar a atribuição de apoio financeiro no valor de 7.500€ e submeter à Câmara Municipal para ratificação, salientando que o evento já se realizou nos dias 17 e 18 de dezembro, tendo a documentação sido enviada a 7 de dezembro. Deste modo, referiu que, pelo relatório do processo, o Senhor Presidente não aprovou a proposta, limitando-se a agendar o processo para reunião da Câmara Municipal. Por outro lado, lembrou que houve uma reunião da Câmara Municipal a 19 de dezembro, logo após o evento, pelo que não se percebe porque é que não foi feito um esforço acrescido para o processo ser agendado, pelo menos, para essa data, uma vez que estariam a aprová-lo no mesmo ano civil da realização do evento. Assim, questionou se, não sendo para ratificação, o que lhes era proposto era mesmo para aprovação de um apoio de 7.500€ a um evento que, alegadamente, aconteceu em 2022, sendo desconhecido se as condições estipuladas no programa foram ou não aprovadas. De qualquer modo, referiu que, tendo a documentação sido enviada a 7 de dezembro, não se compreende porque é que não foi feito um esforço adicional para o processo vir à aprovação da Câmara Municipal ainda em 2022.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Em complemento da intervenção da Vereadora Carina Gomes, relativamente à atribuição do apoio financeiro solicitado para esta iniciativa, já realizada. No entanto, não se trata apenas de apoio financeiro, conforme o Contrato-Programa, dado que também são obrigações da Câmara Municipal de Coimbra, a “disponibilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais e zonas envolventes, a logística de limpeza e manutenção da instalação, a colaboração na montagem das estruturas necessárias em decoração e sinalética da instalação, a operacionalização duma linha internet dedicada para a transmissão streaming, e ambulância com tripulação”. Por transparência, entendemos que estes apoios deveriam ter uma quantificação de custos, atribuíveis à Câmara Municipal de Coimbra. Sugiro ainda maior divulgação deste tipo de iniciativas desportivas, por meritórias para Coimbra e para a promoção do desporto e da saúde e lazer, com ou sem custos.”*

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que têm feito um esforço para não trazerem este tipo de ratificações, lembrando que o enquadramento legal está justificado, explicando que a associação em causa não entregou os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documentos atempadamente e que há um contrato programa. Assim, mencionou que não lhe agrada este tipo de situações, salientando que, sendo um final de ano, os serviços municipais tenham mais dificuldade em despachar tudo o que é este tipo de procedimentos. Relativamente aos comentários do Senhor Vereador Hernâni Caniço, referiu que têm feito um esforço conjunto com as associações e com as federações no sentido de divulgar o máximo de eventos. No entanto, deu conta que esta iniciativa teve forte participação e que, durante os dois dias, tiveram as piscinas com bastante moldura humana.

O Senhor **Presidente** esclareceu que, de facto, este processo não vem para ratificação, mas sim para aprovação, uma vez que não se justificava que estivesse a aprovar à posteriori do evento um tipo de apoio, podendo ser o Executivo Municipal a fazê-lo. Assim, reiterou que o que era colocado para votação era a aprovação ou não do apoio a este evento, lembrando que os apoios podem ser decididos à posteriori, não sendo uma novidade na Câmara Municipal de Coimbra.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 85665, de 15/12/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 16/12/2022, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 04/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 989/2023 (09/01/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), referente ao apoio financeiro à Associação de Natação de Coimbra, no âmbito da realização do “I Coimbra Swimming Open” (17 e 18 dezembro 2022), que se encontra titulado pelo contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 100/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

VI.2. Projeto de Regulamento Municipal Paris 2024 – Início do procedimento e participação procedimental

O Projeto de Regulamento Municipal Paris 2024 é uma proposta da unidade orgânica da área do desporto, atualmente Departamento de Juventude e Desporto, expressa na Informação n.º 80110, de 24 de novembro de 2022, e documentação em anexo, através do qual se pretende promover o desenvolvimento desportivo dos atletas de alto rendimento, existentes no concelho, para que, em condições de prática de excelência, possam melhorar o seu desempenho desportivo, no alcance dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. É ainda salientado na proposta que, no seguimento do anterior Regulamento Municipal Tóquio 2020, se revelou muito importante na preparação dos atletas de alta competição, só através da elaboração do Regulamento Municipal Paris 2024 o Município assegura a transparência e equidade necessária para o bom desempenho do serviço público, regulando, com critérios definidos de uma forma clara e concreta, a atribuição de apoios financeiros ao alto rendimento desportivo.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o Regulamento Municipal Paris 2024 pretende que a Câmara Municipal de Coimbra apoie os atletas que têm competência e possibilidades de atingir os Jogos Olímpicos em 2024, inclusivamente na vertente paralímpica, uma vez que estando identificados dois atletas de Coimbra, estes possam, também, atingir esse patamar do alto rendimento. Informou que durante 10 dias decorrerá o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

período de discussão do regulamento, apelando, também, para que os contributos chegassem para a elaboração do regulamento em questão.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Esperamos que haja a divulgação necessária e suficiente do início do procedimento e incremento da participação junto das associações, agremiações e clubes desportivos. Deveriam ser tipificadas as condições de “disponibilidade dos atletas”, bem como a tipologia e regularidade para os atletas “apoiarem projetos e iniciativas municipais de apoio ao desenvolvimento desportivo”, de forma a constituir incentivo para a prática das modalidades e obtenção de resultado, e não só um pró-forma esvaziado de conteúdo. A publicitação dos apoios atribuídos, através da menção “Com o apoio do Município de Coimbra” e a “inclusão do respetivo logótipo em local visível dos equipamentos, materiais e em todo o material gráfico de promoção ou divulgação da atividade”, parece escassa, devendo ser utilizadas formas inovadoras de promoção de Coimbra, como, por exemplo, produção de videogramas, realização de flash mob e subscrição de acordos com a comunicação social local, que melhor sensibilizaria a juventude para a prática desportiva. Os documentos municipais utilizam as expressões “paraolímpicos” e “paralímpicos”, de forma indistinta, aparentemente. Ora, o termo “paralímpico” criado pelo Oxford English Dictionary em 1950 está ultrapassado, porque os jogos passaram a incluir portadores de outras deficiências, além de algum tipo de paralisia, pelo que o termo “paraolímpico” será o mais adequado. Apesar disso, há a recomendação do International Paralympic Committees para que todos os comités nacionais adotem “paralimpiada” e variações, expressões que não são reconhecidas pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, com o aval da Academia Brasileira de Letras.”*

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 527, de 04/01/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos de 05/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 990/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal Paris 2024, dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DEEM-DPH – Empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase” – Revisão de preços provisória n.º 1 – Ratificação

Nos termos da informação n.º 57526/2019, de 12/12/2019, foi adjudicada à Firma Oliveiras SA, por deliberação do executivo municipal, datada de 20/12/2019, a empreitada designada por “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase”. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e cláusula 39.ª do Caderno de Encargos, o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com o definido nos referidos preceitos legais e lei especial aplicável, à data da abertura do concurso o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que as ratificações deste tipo de processos têm o objetivo de dar as ordens de pagamento e pagar, ainda em 2022, no sentido de aumentar a execução de receita.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 83210, de 06/12/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 14/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 30/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 991/2023 (09/01/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/12/2022, que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovou:**
 - Os trabalhos a menos da empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase” no valor de 6.656,10€ (s/IVA), ou seja 7.055,49€ (c/ IVA);
 - A 1.ª revisão de preços provisória, no valor de 94.462,57€ (s/ IVA), ou seja, 100.130,32€ (c/ IVA), com as seguintes retenções:
 - 10% para Reforço garantia: 9.446,26€;
 - 0,6% para Imposto de Selo: 56,68€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEEEM-DPH - Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – análise e resposta ao pedido de aprovação da fórmula de revisão extraordinária de preços – Ratificação

Por deliberação n.º 944/2019 do executivo municipal, datada de 25/03/2019, a empreitada designada por “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25”, foi adjudicada ao concorrente “Teixeira Pinto & Soares, SA” pelo valor de 2.397.380,95 € mais IVA, com um prazo de execução de 730 dias incluindo sábados, domingos e feriados. Em reunião de câmara de 17/10/2022, foi aprovado o pagamento da revisão ordinária provisória no valor de 226.737,52€, e posterior acerto de contas com os valores que vierem a resultar desta análise e seus resultados.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 87885, de 22/12/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 27/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 30/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 992/2023 (09/01/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/12/2022, que aprovou:**
 - A não aceitação da forma de revisão extraordinária de preços da empreitada de Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25”, apresentada pelo empreiteiro ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, em 16/09/2022, com base nos fundamentos apresentados na informação técnica;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A revisão de preços extraordinária de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º daquele Decreto-Lei, no valor de 346.977,26€ (s/IVA), resultando no pagamento de 120.239,74€ (s/ IVA), depois de descontada a 1.ª Revisão de Preços ordinária/provisória;
- O Auto de Receção Provisória, datado de 25/10/2022.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – proposta de aprovação de Trabalhos Complementares

Por deliberação n.º 1348/2019 do executivo municipal, datada de 21/10/2019, a empreitada designada por “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25”, foi adjudicada ao concorrente “Teixeira Pinto & Soares, SA” pelo valor de 2.397.380,95 € mais IVA, com um prazo de execução de 730 dias incluindo sábados, domingos e feriados.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 84914, de 13/12/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 15/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 30/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 993/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões da Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” no valor de 4.594,62€ (s/ IVA) e dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 22.063,42€ (s/ IVA), relativos a trabalhos a executar, de acordo com os preços praticados à data;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, desde 21/11/2022 até à data de assinatura do contrato e por um período adicional de 31 dias nos termos legais, por forma a permitir o necessário tempo para a execução dos trabalhos;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo arte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação do Edificado de Caráter Social dos Lotes 11,14,16,18 e 26” – Revisão de preços

Através da deliberação de Câmara n.º 1636 de 20/03/2020, foi adjudicada a empreitada “Reabilitação do Edificado de Caráter Social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 à empresa “J.C.N.F. - Construção, Lda.”, pelo valor de 799.985,00€ (setecentos e noventa e nove mil euros novecentos e oitenta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 510 dias, incluindo sábados, domingos e feriados. Em 13/12/2022, foi feito o cálculo atualizado da revisão de preços, com índices atualizados, que resultam no valor de 34.702,89€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor (36.785,06€).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 84867, de 13/12/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 17/12/2022, e despachos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/12/2022, e do Senhor Presidente, de 04/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 994/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar a revisão de preços ordinária/provisória da empreitada de “Reabilitação do Edificado de Carácter Social dos Lotes 11,14,16,18 e 26”, no valor de 34.702,89€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (36.785,06€), com as seguintes retenções:**
 - 10% de depósito de garantia – 3.470,29€;
 - 0,6% de imposto de selo – 20,82€;
 - Total a reter – 3.491,11€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DEEM-DPH – Empreitada de “Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas” - Revisão de Preços

Em 22 de maio de 2017, através da deliberação n.º 2909/2017, foi adjudicada a empreitada de “Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas” à empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda. pelo valor de 2.524.002,71€ mais IVA e um prazo de execução de 600 dias (duas fases de 300 dias). Em 21/11/2022, foi feito o cálculo da revisão de preços, com índices atualizados, que resultam no valor de 72.837,90€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor (77.208,17€).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 83683, de 15/12/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 16/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 30/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 995/2023 (09/01/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 30/12/2022, que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovou:**
 - O cálculo da revisão de preços ordinária/provisória da empreitada de “Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas” no valor de 72.837,90€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com as seguintes retenções:
 - 10% de depósito de garantia - 7.283,79€;
 - 0,6% de imposto de selo - 43,70€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” – 2.ª Revisão de preços – Ratificação

Através da deliberação de Câmara n.º 1326 de 07/10/2019, foi adjudicada a empreitada “Reabilitação Energética do Bairro da Rosa Lote 1 a 17” à empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 3.354.253,60€ (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias, incluindo sábados, domingos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feriados. Em 17/11/2022, foi feito o cálculo atualizado da 2.ª revisão de preços, com índices atualizados, que resulta no valor de 20.612,99€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor (21.849,77€).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 84756, de 13/12/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 19/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/12/2022, e do Senhor Presidente, de 30/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 996/2023 (09/01/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 30/12/2022, que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovou:**
 - O cálculo da 2.ª revisão de preços ordinária/provisória da empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” no valor de 20.612,99€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com as seguintes retenções:
 - 10% de depósito de garantia... 2.061,30€;
 - 0,6% de imposto de selo.....12,37€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEPMT-DIEP – Empreitada: “PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios – Lote 1” – Revisão de Preços Definitiva

A obra “PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios – Lote 1”, foi adjudicada à empresa “Engiperfil, Lda.”, pelo valor de 295.171,51 € (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), com IVA incluído, com um prazo de execução de 210 dias. Elaborou-se o cálculo da Revisão de Preços Definitiva por base no disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, tendo-se para o efeito aplicado a fórmula polinomial ajustada ao tipo de trabalhos, definida em sede de “Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 85649, de 15/12/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos de 20/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/12/2012, e do Senhor Presidente, de 30/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 997/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar e autorizar a despesa referente ao restante da Revisão de Preços Definitiva no valor de 32.653,20 € (s/IVA), ao qual correspondem 34.612,39 € (c/IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público supra identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.2. DEPMT-DIEP - Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa_Arregaça e Loios - Lote 3 - Envolvente à Escola Dona Maria” – cálculo definitivo da Revisão Ordinária de Preços e Conta Final

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa_Arregaça e Loios - Lote 3 - Envolvente à Escola Dona Maria” foi adjudicada à empresa José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o adjudicatário tem direito à revisão de preços, conforme fixa e determina o contrato e a legislação aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 85415, de 14/12/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/12/2022, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 17/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/12/2012, e do Senhor Presidente, de 04/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 998/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar os trabalhos a menos da empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa_Arregaça e Loios - Lote 3 - Envolvente à Escola Dona Maria” no valor de 63.946,90€ (IVA incluído), resultantes da medição final da obra;**
- **Aprovar a redução do valor da caução do contrato, na proporção correspondente aos trabalhos a menos, no valor de 3.016,36 €;**
- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 51.737,59€ (IVA incluído), calculada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 441.005,40 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DEP – Praça 25 de Abril - Adaptação do projeto de Integração Urbana da Metro Mondego

Na sequência das reuniões de trabalho com a Infraestruturas de Portugal e a Metro Mondego, com vista a aferir as intervenções em curso no âmbito da empreitada da linha Portagem / Alto de S. João do Sistema de Mobilidade do Mondego, foi verificada a possibilidade / necessidade de introduzir alguns ajustes no projeto em execução para a Praça 25 de Abril, integrado no projeto de Integração Urbana da Metro Mondego.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 88200, de 26/12/2022, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 27/12/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/12/2012:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão à Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações propostas ao ordenamento e requalificação paisagística da Praça 25 de Abril e ao ordenamento geométrico para tratamento da interseção entre a Rua do Brasil e a Rua do Ultramar. É proposta uma alteração profunda à requalificação paisagística da Praça 25 de Abril, de forma a não abater mais árvores, ao mesmo tempo que se reforça a estrutura arbórea com novas plantações. A solução prevê ainda a manutenção e conservação da fonte ornamental, integrada nos percursos pedonais fundamentais à promoção da intermodalidade, para salvaguarda da atratividade e funcionalidade de todo aquele espaço. O aumento dos canteiros (em número e dimensão) reflete-se no incremento das zonas permeáveis, características fundamentais para a mitigação dos efeitos das ações climáticas e controlo das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ilhas de calor. Por sua vez e no que respeita à revisão da geometria da interseção, é proposta a construção de uma rotunda compacta, como forma de salvaguardar a devida operacionalidade e segurança dos movimentos, dando ainda resposta aos problemas de segurança identificados pela equipa de auditores de segurança. Sublinhe-se o facto da geometria da rotunda ter sido devidamente estudada de forma a evitar o abate da árvore de grande dimensão aí existente. A solução proposta para além de facilitar todos os movimentos direcionais, confere ainda flexibilidade para integração da futura Avenida da Lousã. Toda a solução foi concebida, no sentido de proporcionar a implementação de um sentido único de circulação na Rua do Brasil (trecho entre a rotunda da Casa Branca - Praça 25 de Abril), como medida essencial para potenciar o alargamento dos passeios e a melhoria das condições de circulação dos utilizadores vulneráveis, associada à reorganização das baias de estacionamento.”

Foi, ainda, proferido o despacho do Senhor Presidente, de 04/01/2023.

Sobre este assunto, a **Senhora Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Desde a tomada de posse deste executivo que se procurou introduzir algumas melhorias pontuais ao projeto do Sistema do Metro Mondego, particularmente em locais, que não afetassem o normal andamento dos trabalhos. Na sequência das reuniões de trabalho com a Infraestruturas de Portugal e a Metro Mondego no âmbito da empreitada da linha Portagem/Alto de S. João do Sistema de Mobilidade do Mondego, identificou-se a possibilidade de introduzir alguns ajustes ao projeto em execução da Praça 25 de Abril, atendendo a que a solução aprovada se revelava extremamente pétrea e inóspita. Nesse contexto, é agora proposta a aprovação da alteração à requalificação paisagística da Praça 25 de Abril, de forma a responder às preocupações de mitigação das alterações climáticas, através do aumento das áreas de jardins e canteiros e do número de árvores, contribuindo para melhorar a permeabilidade e reduzindo o efeito “ilhas de calor”. A revisão do projeto visa ainda melhorar a integração funcional no que concerne à circulação pedonal entre a estação do Metro, o interface rodoviário e os espaços adjacentes, assim como dignificar e requalificar a fonte ornamental, dando-lhe maior destaque e amplitude através do desenho e clarificação dos caminhos pedonais. Também a componente rodoviária foi revista, muito por via dos comentários dos auditores de segurança que apontaram para a necessidade de serem resolvidos alguns problemas de segurança rodoviária. A solução proposta assenta na construção de uma rotunda compacta enquanto elemento de ligação entre a Rua do Brasil, a Rua Tomé Rodrigues Sobral, a Rua do Ultramar e a futura Avenida da Lousã. Esta alteração, aos estudos iniciais, permite aumentar o desempenho global do sistema rodoviário, sublinhando a relevância da Rua Tomé Rodrigues Sobral, como via principal de acesso à zona da Solum, designadamente à rua Monsenhor Augusto Nunes Pereira. Sublinhe-se o facto da geometria da rotunda ter sido devidamente estudada de forma a evitar o abate da árvore de grande dimensão aí existente. A solução proposta para além de facilitar todos os movimentos direcionais, confere ainda flexibilidade para integração da futura Avenida da Lousã. Toda a solução foi concebida, no sentido de proporcionar a implementação de um sentido único de circulação na Rua do Brasil (trecho entre a rotunda da Casa Branca – Praça 25 de Abril), como medida essencial para potenciar o alargamento dos passeios e a melhoria das condições de circulação dos utilizadores vulneráveis, associada à reorganização das baias de estacionamento. Também a Rua Tomé Rodrigues Sobral, agora liberta da linha de caminho de ferro, passará a ter dois sentidos com um perfil com duas vias de circulação, ciclovias e passeios. Propõe-se assim a aprovação destes estudos prévios, que foram desenvolvidos em estreita colaboração e coordenação com a Infraestruturas de Portugal e Metro Mondego.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que constata que, de facto, é possível melhorar os projetos da Metro Mondego e que, sem dúvida alguma, esta proposta lhe parece bastante melhor do que a anterior. No entanto, questionou quantas mais outras situações não mereceriam, em tempo, ter sido revistas ou aprofundadas, lembrando que está em causa um projeto do Metro Mondego com inúmeros anos. Assim, afirmou que isto será um pouco do que, provavelmente, se poderia ter feito bem melhor neste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que está em causa mais uma alteração ao projeto do Metrobus, salientando que, sempre que seja para melhorar, não teria nada a opor. Assim, destacou que houve a preocupação de impedir o abate da árvore de grande porte existente no local, aspeto que saúda. Por outro lado, referiu que não viu nenhuma preocupação com a questão da mobilidade suave, nomeadamente com a ciclovía da Solum. Deste modo, mencionou que era importante que, nestas adaptações, não fosse esquecida essa parte porque, de facto, faz falta essa ciclovía.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu os comentários dos Senhores Vereadores, esclarecendo que, infelizmente, não há, neste momento, capacidade para rever todo o projeto. Assim, disse que o que fizeram foi eleger alguns pontos que consideraram mais críticos, debruçando-se sobre eles, uma vez que não era possível, num curto espaço de tempo, conseguir rever tudo. Por outro lado, referiu que têm procurado não interferir no cronograma dos trabalhos. Contudo, assinalou que, por mais que queiram, isso não acontece, o que originou algumas críticas, porque isto repercutiu-se num atraso de quase meio ano. Assim, referiu que parecem pequenas alterações, mas que impõem alterações profundas aos projetos de execução, lembrando que, neste caso, estavam seguros, porque os próprios auditores de segurança rejeitaram o projeto e exigiram alterações, dando mais *folga* para rever algumas coisas, embora tenha tido implicações muito significativas no andamento dos trabalhos, dando conta que, de acordo com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), foi meio ano que se perdeu, desde a revisão dos projetos até à negociação com o próprio empreiteiro, o que originou custos muito elevados. Neste sentido, referiu que a abertura por parte da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) tem sido muita, à qual agradece, mas que atingiu o seu limite. Neste caso, disse que a Rua Tomé Rodrigues Sobral é uma das que tem vindo a “batalhar”, mesmo em debates públicos, porque não está prevista a sua pavimentação até à sua interceção com a Rua Monsenhor Augusto Nunes Pereira, salientando que, para si, é absolutamente essencial ter esta ligação rodoviária devidamente pavimentada e com infraestruturas subterrâneas. Assim, mencionou que andam constantemente neste tipo de negociações, que teriam sido muito mais fáceis de fazer, atempadamente, numa fase anterior à aprovação dos projetos, dando conta que depois de aprovados, lançados e consignados estão sempre numa posição muito fragilizada. Por outro lado, disse que muito mais haveria para fazer, lembrando que tem sempre dito que este é o projeto que herdou e que está empenhada em executar, embora afirme que não é seguramente aquele que aprovaria se estivesse no atual cargo há alguns anos, lembrando que, infelizmente, já não é possível fazer muito mais. Em relação à questão das ciclovias, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, também, é uma preocupação que a assiste, dando conta que estão previstas ciclovias na Rua do Brasil, sendo que, para tal, terão de a passar para sentido único, algo que só é possível com a entrada ao serviço da ligação da Rua Tomé Rodrigues Sobral à Rua Monsenhor Augusto Nunes Pereira. Assim, referiu que se não tiverem essa ligação, não podem passar a Rua do Brasil para sentido único porque elas têm de funcionar de forma complementar como vasos comunicantes, salientando que, quando essa ligação estiver feita, terão condições para criar uma ciclovía em cada das ruas, com ligação à Avenida da Lousã e à zona da Solum, zona para a qual estão a desenvolver um estudo urbanístico, não havendo, por parte dos privados envolvidos, a definição clara do cadastro, obrigando, porventura, a pequenos ajustes de capacidade construtiva, sendo essa a razão pela qual de ainda não ter dado a conhecer esse estudo urbanístico. Disse, ainda, que essa ciclovía terá continuidade na zona da Solum, passando por estes dois arruamentos, ligando à Avenida da Lousã, lembrando que esta é uma preocupação constante que tem tido.

O Senhor **Presidente** mencionou que este projeto representa uma fortíssima melhoria, relativamente àquilo que herdaram, sem alterar o canal do Metro, tendo, no seu entender, ganho meio ano, uma vez que ganharam uma nova “cidade” nesta zona, embora saliente que os *timings* estão no limite e que não se pode adiar nem rever tudo. No entanto, assinalou que esta é uma fortíssima melhoria em relação ao passado, não só em termos de preservação e aumento do número de árvores, mas, também, em termos de mobilidade, prevendo o futuro das mobilidades suaves. Neste sentido, o Senhor Presidente referiu que esta é uma excelente ocasião para os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestarem alegria e entusiasmo com o trabalho do atual Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 999/2023 (09/01/2023):

- **Aprovar os Estudos Prévios para a Praça 25 de Abril, integrados no projeto de Integração Urbana da Metro Mondego que foram desenvolvidos em estreita colaboração e coordenação com a Infraestruturas de Portugal e Metro Mondego, nos termos e condições da informação técnica acima identificada e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUN – Luís Varandas, Cabeça de Casal da Herança Indivisa – Legalização – Beco da Quinta Branca – Adémia, 10 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

O presente processo reporta-se a um pedido de licenciamento/legalização de obras de edificação tendente à reposição da legalidade urbanística da edificação, em nome de Marcolina Loureiro Maia Gafanhão, sito no beco da Quinta Branca, Adémia, na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, inscrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1795/20001129, matriz n.º 1713.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2594, de 07/12/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/12/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/01/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1000/2023 (09/01/2023):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público e um lugar de estacionamento privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º, do Regulamento do PDMC, conforme expresso no ponto 3.7 da informação n.º 2594/2022/DGUN e confirmado no registo n.º 79666, de 22/11/2022, da DMTT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** afirmou que nunca obstaculizaram nada, tendo criticado esta circunstância que prejudicava o Município, porque o mesmo tratava os munícipes com “dois pesos e duas medidas”.

IX.2. DGU-DGUS – João André Portolinho Soares Correia – Exposição sobre pedido de informação prévia de operação de loteamento – Eiras Velhas - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

O registo em questão, requerido por João André Portolinho Soares Correia, corresponde a exposição referente ao processo n.º 11/2019/872, relativo a pedido de informação prévia de operação de loteamento, que se insere no prédio registado na conservatória do registo predial com o artigo 847/19890608, inscrito na matriz n.º 289 da freguesia de Santa Clara (atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas) com a área de 4070,00m².

Neste contexto, e considerando que o requerente não se pronunciou no âmbito da audiência prévia promovida pelo ofício n.º 4145, de 07/12/2021, foi elaborada a informação n.º 70421, de 14/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foi emitido o parecer da chefe da referida Divisão em 16/12/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/01/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1001/2023 (09/01/2023):

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido, ao abrigo do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), face aos fundamentos de facto e de direito enunciados na informação da DGU Sul n.º 70421/2022, com base nos fundamentos apresentados, designadamente a inexistência de acessos e de infraestruturas adequadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DGU-DGUC – Montepio Geral Associação Mutualista - Informação prévia (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua dos Oleiros - União das Freguesias de Coimbra – N.º Registo: 38432 / 2022

O processo em questão reporta-se ao Pedido de Informação Prévia de obras de edificação de um edifício misto, no âmbito do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 86062, de 15/12/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/01/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/01/2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votarão com entusiasmo e favoravelmente este projeto que implica a dispensa de 17 lugares de estacionamento, mas que será um importante projeto de requalificação e de dinamização da baixa da cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, neste caso de dispensa de estacionamento, há interesse público, porque os estacionamentos em causa estavam previstos em cave, por baixo da linha do Metrobus. Assim, assinalou que havia risco para o andamento da obra do Metrobus, porque escavar, construir a cave e encontrar eventuais achados arqueológicos poderiam colocar em causa o cumprimento dos cronogramas. Deste modo, mencionou que, por um lado, foi assumido que sendo um edifício emblemático numa localização estratégica



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que vai definir uma frente urbana, será, ao mesmo tempo, um edifício que tem uma acessibilidade privilegiada com a melhor estação do Metrobus onde confluem as três linhas urbanas mesmo “à porta”. Neste sentido, assinalou que, mesmo violando o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE - e o Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), é uma situação em que há, efetivamente, o interesse público.

Em face do exposto, e considerando o teor da informação n.º 41778/2021, corroborada pelo parecer de 19/08/2021 do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT), e o despacho de 20/08/2021 do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito (DEPM), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1002/2023 (09/01/2023):

- **Dispensar a dotação de 17 lugares de estacionamento públicos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, por se tratar de um edifício inserido em espaço contíguo à futura estação do Metrobus "Aeminium" onde se intersectam as 3 linhas urbanas do sistema e onde interessa promover o uso dos transportes públicos. Esta dispensa viabiliza a redução da área de implantação da cave, permitindo desde já libertar o espaço necessário ao avanço das obras do canal do Metrobus, contribuindo para o cumprimento do cronograma da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

IX.4. DGU-DGUN – Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. – Rua Adriano Lucas, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frade

Na sequência da deliberação de Câmara de 28/11/2022, é remetido para conhecimento do Executivo o estudo complementar, submetido pelo promotor, para justificar a dispensa de 50% dos lugares de estacionamento privados, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º das medidas preventivas decorrentes da suspensão parcial do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra. A redução é sustentada na existência de áreas técnicas que não geram procura de estacionamento e na criação de um sistema de *carpooling*.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que este ponto da ordem do dia é só para conhecimento do Executivo Municipal, uma vez que a deliberação já foi aprovada anteriormente, lembrando que esta foi uma aprovação condicionada à entrega do estudo de mobilidade com *carpooling* e, acima de tudo, com quase dois pisos de áreas técnicas que não geram procura de estacionamento, sendo essa a fundamentação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** suscitou a questão de eventual impedimento e incompatibilidade/conflito de interesses por parte da Senhora Vereadora Ana Bastos neste processo, assinalando que a própria saberá se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

está impedida ou não de intervir. Assim, mencionou que o Executivo Municipal não é muito sensível a estas questões, mas que, dado o estudo que foi anexado, deixava esse alerta.

O Senhor **Presidente** disse que não viu nenhum problema relativamente ao estudo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 402, de 04/01/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 04/01/2023, e do Senhor Presidente, de 05/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1003/2023 (09/01/2023):

- **Tomar conhecimento do estudo complementar, submetido pelo promotor, para justificar a dispensa de 50% dos lugares de estacionamento privados, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º das medidas preventivas decorrentes da suspensão parcial do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, bem como do parecer da Divisão de Mobilidade, Transporte e Trânsito, registado sob o n.º 85043, de 13/12/2022.**

Neste momento, ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

PONTO X. COOPERAÇÃO EXTERNA

X.1. GAP – Renovação do estatuto da CMC como Entidade Parceira da Aliança EC2U “European Campus of City Universities”

A Câmara Municipal de Coimbra integra a Aliança EC2U – European Campus of City-Universities/Campus Europeu de Cidades Universitárias – do programa europeu Aliança de Universidades Europeias – como Entidade Parceira, por deliberação da Câmara Municipal n.º 1524/2020, compromisso motivado pelo conceito da Aliança EC2U, cuja essência se baseia na relação singular que une as Universidades da Aliança às suas Cidades, representadas pelos respetivos Municípios.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Somos favoráveis à renovação do estatuto, com alegria e entusiasmo, que já tinha sido reiterado em 27/01/2020, através, da deliberação da Câmara Municipal n.º 1524/2020, no “malfadado” executivo socialista, e que tem financiamento para atividades culturais e de sustentabilidade ambiental. A informação municipal refere que compete à Câmara Municipal de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º “Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, o que se enquadra nesta parceria e consórcio. Ora, gostaria de registar que, as parcerias com os Países da CPLP não podem ser desvalorizadas, em detrimento das parcerias na União Europeia, nomeadamente quando também existem numerosas linhas de financiamento europeu, com base na nova Parceria ACP (África, Caraíbas e Pacífico) – União Europeia (2021 – 2040), que substituiu o Acordo de Cotonou (que vigorou de 2000 a 2021), e que descentrou o objetivo de redução da pobreza e, a prazo, da sua erradicação, para novos objetivos: o crescimento económico e desenvolvimento inclusivo e sustentável, o desenvolvimento social e humano, o ambiente, gestão dos recursos naturais e alterações climáticas, a paz e segurança, os direitos humanos, democracia e governação, e a migração e mobilidade. Assim, no âmbito das Universidades, a título de exemplos em que a Universidade de Coimbra está envolvida (e deveria ter o envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra): Em Angola, com a Universidade Mandume ya Ndemufayo de Lubango, na área da criação de mestrados; Em Moçambique, com a Universidade de Lúrio, em Nampula,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na área do planeamento estratégico, património, desenvolvimento – com um polo na ilha de Moçambique); com a Universidade Eduardo Mondlane (Maputo), que ainda em Novembro teve a participação do vice-Reitor da Universidade de Coimbra e da Câmara de Comércio Portugal-Moçambique, na área da cooperação académica, científica e cultural; com o Município de Quelimane, desde Fevereiro de 2022, cooperação académica, científica e cultural nas áreas de ordenamento do território, património cultural, ambiente e saúde; Em Timor, via Protocolo com o Parlamento Nacional de Timor-Leste, também cooperação académica, científica e cultural, que se irá iniciar no final deste mês de janeiro. Nestes casos, não há razão para invocar dificuldades financeiras, dados os programas europeus existentes.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 89050, de 29/12/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 05/01/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1004/2023 (09/01/2023):

- **Apoiar a Aliança EC2U “European Campus of City Universities” através da assinatura pelo Presidente da Câmara de uma carta de compromisso ao projeto na qual se manifesta o interesse em assumir o estatuto de Entidade Parceira “Associated Partner”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Dias.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. AC, Águas de Coimbra, EM. – Relatório económico-financeiro do 3.º trimestre 2022 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 – Conhecimento

A empresa AC, Águas de Coimbra, EM, veio dar conhecimento em 14/12/2022 do Relatório económico-financeiro do 3.º trimestre 2022 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1005/2023 (09/01/2023):

- **Tomar conhecimento:**
 - i) Do Relatório económico-financeiro do 3.º trimestre de 2022, e Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 da AC, Águas de Coimbra, E.M.;
 - ii) Do Projeto de Instrumentos de Gestão Previsional 2023 da AC, Águas de Coimbra, E.M., que inclui o parecer do Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas).Os documentos supramencionados, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XII.1. Carla Maria Tavares de Brito Santos Patrício

Este Ponto foi tratado antes do Ponto I, como então se fez referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 30/01/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)